



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUL AMÉRICA TABACOS LTDA E TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5001415-35.2019.8.21.0024

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

20º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.

APRESENTADO EM MARÇO DE 2022



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Principais Eventos
 2. Cronograma processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Fluxo de Caixa
 3. Quadro de Funcionários
 4. Prestação de Contas
 5. Endividamento Concursal
 6. Descrição das Empresas
 7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de Caixa
4. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da **SUL AMÉRICA TABACOS LTDA E TRANSFUMOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI** segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação. O prazo para envio das demonstrações contábeis é o dia 20 do mês subsequente. As informações de janeiro/2022 foram remetidas com atraso, em 21.02.2021, os questionamentos enviados em 04.03.2022 tiveram retorno em 11.03.2022 .

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
04/06/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/06/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/05/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores	
16/06/2020	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	
07/07/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias úteis da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	
15/07/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (incompleto)			Homologação do PRJ	
PREJUDICADO	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (documento incompleto)	art. 53, § Único		Consolidação do Quadro Geral de Credores	
PREJUDICADO	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
16/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
Data estimada



Acompanhamento Processual

❑ PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5001415-35.2019.8.21.0024

❑ INCIDENTE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES: 5000161-56.2021.8.21.0024

Considerando a importância da movimentação processual anterior, segue mantido o histórico processual nos slides 6 e 7 deste relatório.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Considerando os inúmeros acontecimentos ocorridos no feito, que têm aprazado a negociação do plano de recuperação judicial junto aos credores, a Administração Judicial, no dia 29/11/2021, apresentou manifestação saneadora nos autos (evento 189).

No evento 197, a Magistrada proferiu decisão deliberando sobre vários eventos pendentes, e determinou a imediata indicação de datas para realização de Assembleia Geral de Credores, cujo prazo legal contido no art. 56, §1º, da Lei nº 11.101/05, há muito expirou e não mais pode aguardar. Inobstante, condicionou a indicação de datas AGC após o cumprimento das diligências pelas recuperandas, o que para não tumultuar o feito, está sendo observado pela Administração Judicial.

No dia 28/09/2021, foi proferida sentença procedente na Ação de Resolução Contratual movida por Philip Rudolph Van Harreveld (ex-sócio da SAT) e Veronica Godefrida Ida Van Harreveld Backx, contra Rodrigo Junior Guth (atual sócio SAT), em razão do inadimplemento das obrigações fiscais por parte de Rodrigo, o que ainda se sustentou no tribunal – Processo nº 5001062-23.2018.8.21.0026.

Aguarda-se a tomada das providências cabíveis pelas recuperandas, considerando que o teor da sentença, em tese, opera efeitos imediatos com relação à retomada de Philip na sociedade. Enquanto isso, a Administração Judicial manterá a composição societária ilustrada no slide 12.

Frisa-se que a Administração Judicial não tem intervenção sobre o mérito da demanda, por envolver dívida tributária objeto do acordo quando da venda das quotas das empresas, que ainda será dirimida perante à Justiça Federal.

HISTÓRICO PROCESSUAL:

EVENTO136 – DECISÃO JUDICIAL:

- Houve a REJEIÇÃO dos Embargos de Declaração opostos pelas recuperandas, que visavam discutir a apresentação do Plano de RJ único, e não individualizado por empresa.
- Foi determinada a intimação da Administração Judicial sobre irregularidades identificadas na documentação arguida pelo ex-sócio, Phillip, bem como para manifestar dos incidentes de habilitação de crédito distribuídos por credores, cujo prazo encerra no dia 11/11/2021, e eventuais apontamentos, integrarão o próximo RMA.

EVENTO 147 - Foi publicado o Edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, noticiando a juntada dos Planos de Recuperação Judicial apresentados.



Acompanhamento Processual

- ❑ PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5001415-35.2019.8.21.0024
- ❑ INCIDENTE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES: 5000161-56.2021.8.21.0024

HISTÓRICO PROCESSUAL:

- ✓ Em cumprimento ao evento 93, as recuperandas anexaram inúmeros documentos no evento 128, os quais estão sendo objeto de análise pela equipe da Administração Judicial, que tão logo intimada, manifestará no processo, e elencará maiores informações neste RMA.

No evento 93, foi proferida decisão importante pelo Juízo:

- ✓ Intimação das recuperandas, para:
 - retificar o laudo de avaliação de bens juntado ao Plano;
 - apresentar planos individualizados, nos termos da decisão do TJRS, tendo em vista a apresentação de plano único no evento 23;
 - prestar informações completas sobre a arrematação da matrícula nº 17.590 (patrimônio da SAT), ainda em discussão no TRT4 nº 0109400-07.2007.5.04.0732, considerando ser patrimônio das recuperandas;
 - esclarecer a situação narrada no evento 77 pelo AJ em confronto com os argumentos do ex-sócio, Sr. Philip.
- ✓ Determinada a publicação do Edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05, cumprido no evento 102 pelo cartório judicial.
- ✓ Proferida decisão definitiva no Conflito de Competência nº 177.275, reconhecendo a competência do Juízo da Recuperação Judicial para dirimir sobre ato de constrição do patrimônio de empresa em RJ;
- ✓ Ordenada a expedição de Ofício ao Juízo da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo para ciência da decisão do CC nº 177.275 e tomada das providências cabíveis, como a devolução dos valores depositados nos autos da execução à Arrematante, consistentes em parte da 1ª parcela da arrematação, honorários da Leiloeira, taxas, impostos, e outros que, porventura, sejam de conhecimento da Douta Juíza Federal; Aguarda-se o desfecho processual.
- ✓ Declarado NULO o leilão perfectibilizado no dia 21/01/2021 no âmbito da Execução Fiscal - em trâmite na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo (Processo no 50046-90-83.20164.04.7111) – por decorrência da venda do principal estabelecimento das empresas já no início da sua recuperação judicial (matrículas 17.591 e 17.494 do RI de Santa Cruz do Sul), o que é vedado no procedimento da RJ, vez que viola o princípio da preservação da atividade empresarial.



Acompanhamento Processual

- ❑ PROCESSO ELETRÔNICO Nº EPROC: 5001415-35.2019.8.21.0024
- ❑ INCIDENTE DE RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES: 5000161-56.2021.8.21.0024

HISTÓRICO DE PROCESSO:

A contar do processamento da RJ, estavam pendentes de apreciação judicial os eventos 6, 16, 19, 28, 29, 30, 31, 33 e 34. Em 19/01/2021 foi proferido despacho de análise parcial dos requerimentos desta Administração. Dentre os pontos que interessam ao presente relatório, segue:

- ✓ Determinada a ordem de (i) transferência de valores depositados no processo físico para o eletrônico; (ii) liberação dos honorários periciais; (iii) distribuição de expediente eletrônico para apresentação dos RMA's; e, (iv) expedição do termo de compromisso ao Administração Judicial, já firmado.
- ✓ No evento 36, as recuperandas informaram que a 2ª VT de Santa Cruz/RS teria autorizado a expropriação de imóveis da sua propriedade no âmbito da RT nº 0109400-07.2007.5.04.0732. A Administração Judicial fez esclarecimentos sobre o Conflito de Competência, considerando pertinente a expedição de ofício para a vara Trabalhista com ordem de suspensão da medida determinada, por força do art. 47 da Lei 11.101/05, o que foi acolhido pela Juíza.
- ✓ No evento 53, atendendo às modificações implementadas pela Lei 14.112/20 em relação a Lei 11.101/05, a Administração Judicial lançou manifestação sintética destacando as principais alterações que poderiam influenciar o curso do processo de soerguimento;
- ✓ No evento 48, houve pedido de destituição da Administração Judicial pelo sócio minoritário das empresas recuperandas, Sr. Philip Rudolph Van Harreveld, que se utilizou das próprias constatações dos presentes RMA's como fundamento. Sobre isso, a Administração Judicial lançou parecer enfrentando cada tópico alegado pelo sócio, e formulando outros requerimentos às recuperandas. Aguarda-se apreciação Judicial.



Acompanhamento Processual

❑ DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- **EXECUÇÃO Nº 026/1.03.0011829-1 EM CURSO NA 3ª VARA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**, Movida pela recuperanda (SAT) antes representada pelo Procurador, Dr. Pedro Luiz Trinks. **OBJETO:** penhora de diversos imóveis. **PROCESSO EPROC:** nº 5000007-62.2003.8.21.0026 – Embargos de Declaração opostos pela Executada (Linassi & Teichmann Ltda.). **DECISÃO:** Foi lançada extensa decisão, intimando a SAT para esclarecimentos em 15 (quinze) dias, bem como remetendo ofício ao Juízo da RJ, para que se manifeste sobre a manifesta desistência da exequente/recuperanda quanto à penhora dos bens imóveis constritos na execução: matrículas: 97.322; 97.329; 97.330; 97.373; 97.381; 97.382; 97.433; 97.434; 97.441; 97.442; 97.485; 97.486; 97.492 e 97.493. A Administração Judicial formalizou manifestação ao juízo da RJ, questionando as recuperandas sobre o caso e eventuais valores envolvidos, que possam ingressar nas contas da empresa.

Sobre os honorários sucumbências pleiteados pelo antigo procurador, Dr. Pedro Luiz Trinks, o Juízo ordenou que devem ser requeridos em autos próprios.

- **AÇÃO CAUTELAR FISCAL Nº 5005998-91.2015.4.04.7111 EM TRÂMITE NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ÂNGELO/RS** – Foi concluída a fase instrutória do feito. Houve pedido de suspensão do feito cautelar pela SAT, com fundamento no art. 6º, §7º da Lei 11.101/05, todavia, sem êxito.

Houve interposição de AI nº 5046457-55.2020.4.04.0000 perante o TRF4 pela SAT: Foi destacado pelo Juízo Federal que, a ordem de indisponibilidade dos bens na cautelar fiscal não indica expropriação, portando, não configurada a constrição capaz de reduzir o patrimônio da empresa, sendo certo que a eventual necessidade de levantar a indisponibilidade em favor de medidas incluídas no plano, será decidida pelo Juízo Recuperacional. Assim, mantida a execução fiscal e improvido o recurso de agravo de instrumento. Retornados os autos à primeira instância, foi proferida sentença extensa que decretou a indisponibilidade de bens móveis, imóveis e direitos que foram encontrados em nome dos requeridos, dentre eles a SAT, devido a inúmeras fraudes identificadas, o que foi objeto de Embargos opostos por Philip, ora rejeitados. Aguarda-se resolução de recurso de Apelação, com remessa ao TRF em 22/02/2022.

- **AÇÃO DECLARATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO nº 001/1.14.0014532-6 em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do TJRS**. - O antigo procurador das recuperandas, Dr. Pedro Luiz Trinks, informou sobre o ajuizamento da ação pela Sul América Tabacos contra o Estado do RS. **OBJETO:** cobrança indevida de ICMS sobre demanda faturada de energia elétrica, cuja sentença restou procedente. **RECURSO:** Rec. Extraordinário nº 70070065701 (negado seguimento) com trânsito em julgado em 03/11/2020. Aguarda-se cálculo de liquidação e valores a ingressar em caixa. Os autos estão localizados no sistema Themis, aguardando o decurso de prazos das partes, desde outubro/2021.
- **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004690-83.2016.4.04.7111 EM TRÂMITE NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ÂNGELO** – Movida pela União Fazenda Nacional em razão de dívida da empresa International Bio-Processing Alliance Ltda. valor de R\$513.736,39. No curso da execução, houve decisão reconhecendo grupo econômico de fato entre Sul América Tabacos e International Bio-Processing Alliance Ltda., portanto, deferida a penhora nos autos da RJ, com posterior realização de hasta pública para venda do imóvel de matrícula nº 17.591 (propriedade da SAT). No dia 26/02/2021, o STJ declarou competente o Juízo da RJ para dirimir sobre os atos de constrição de patrimônio de empresa em RJ, o que levou ao juízo decretar NULO o leilão realizado – conforme explicado no slide 6.

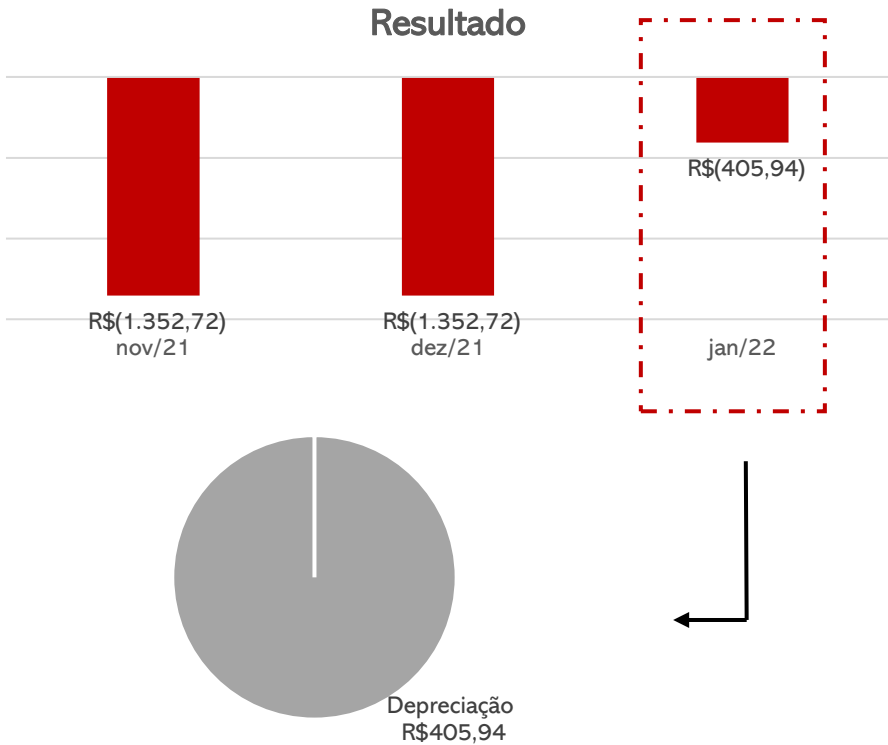


SUL AMÉRICA TABACOS

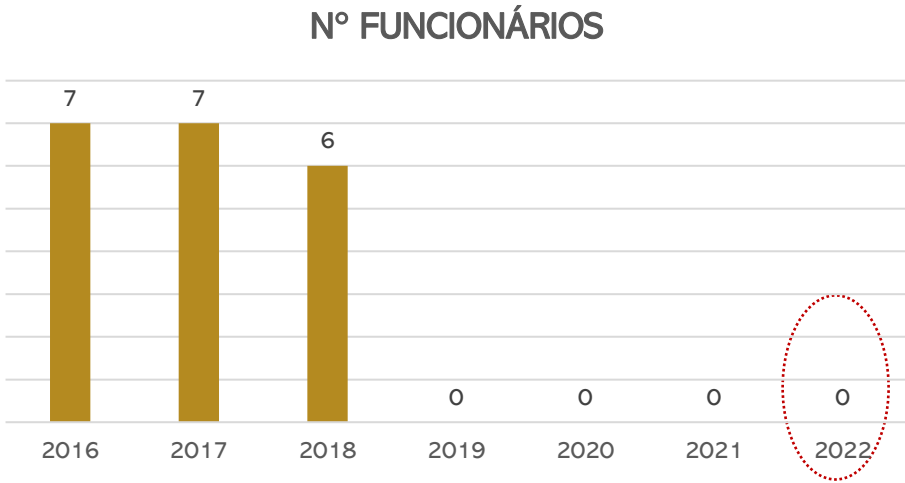
A Recuperanda tem como objeto o cultivo e processamento do fumo, no entanto, atualmente está **sem atividade operacional**, sendo locada à Transfumos, mediante pagamento de aluguel.

Resultados

Quadro de colaboradores



Atualmente a empresa está sendo locada à Transfumos, de modo que **não possui receitas vinculadas a sua atividade**, somente despesas oriundas de depreciação. Salienta-se que a receita de aluguel, atualmente, está em conta bancária da Transfumos, pela dificuldade em abrir conta em nome da Sul América Tabacos, segundo a Recuperanda.



Em janeiro/2022 a Recuperanda permanece sem empregados. Entre 2016 e 2018 a empresa contava com 6/7 funcionários, no entanto, em 2019 realizou a demissão de todos os colaboradores e assim permanece atualmente.

Cabe ressaltar que desde este período a empresa não possui atividades, sendo que o seu parque fabril foi locado à empresa Transfumos.

De acordo com informações contábeis da empresa, o saldo a pagar a empregados é de **R\$ 3.951.325,43**, sendo R\$ 67.997,87 de pró-labore, acordos trabalhistas, rescisões e pensão alimentícia a pagar, e R\$ 3.883.327,56 de encargos sociais.

Fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO ATÉ 31/01/2022 (R\$)	
Lucro Líquido / Prejuízo	-406
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO	-
Disponibilidades - No início do período	13.221
Disponibilidades - No final do período	13.221
Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa	-

A única fonte de recebimento da Recuperanda é o aluguel dos pavilhões 4, 5, 6 da Transfumos e Tabacos Del Rey, e contentores que **não estão sendo recebidos em sua integralidade**. A empresa apresenta saldo de caixa de **R\$ 13 mil, porém este não corresponde à realidade**.

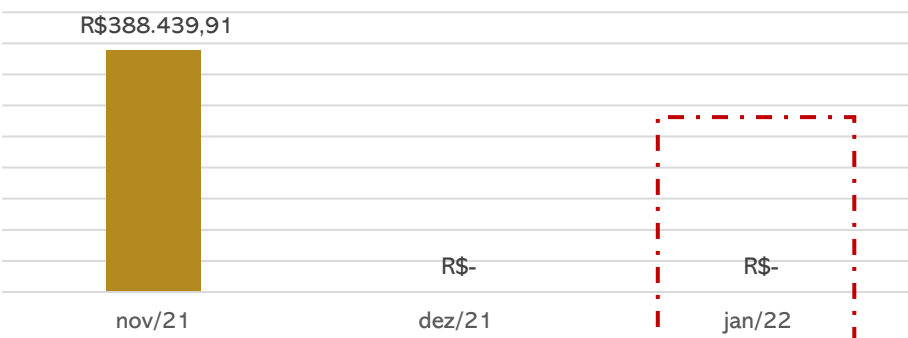


TRANSFUMOS

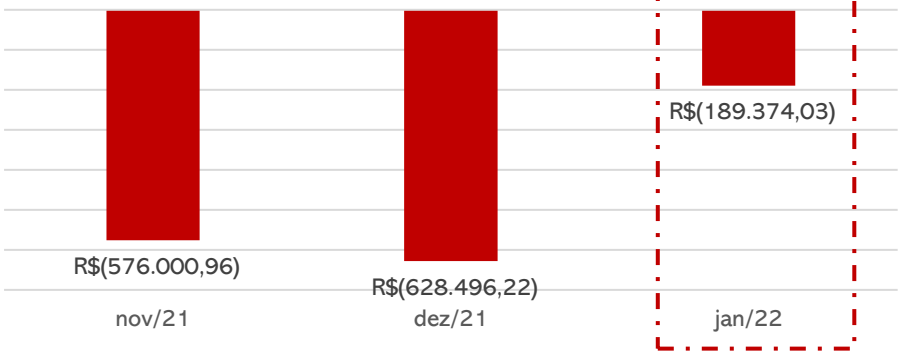
A Recuperanda tem como objeto o cultivo e processamento do fumo e o transporte rodoviário de carga.

Resultados

Receita Líquida



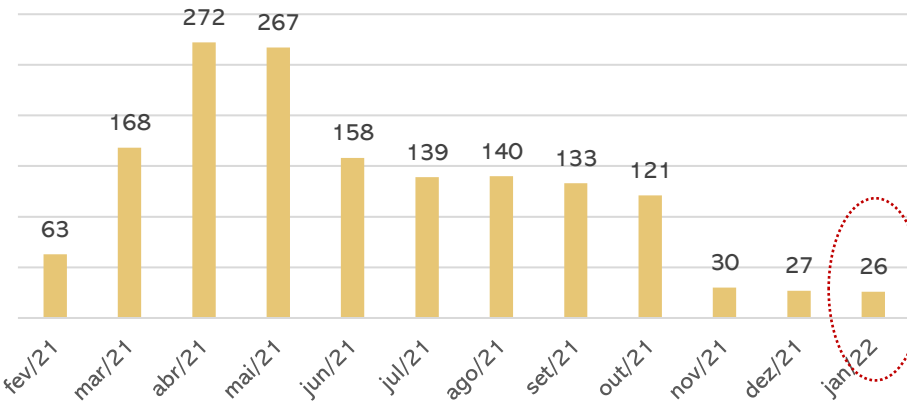
Resultado



Em janeiro a Recuperanda encontra-se no período de entressafra, de modo que não houve faturamento, porém incorreu em custos e despesas, alcançando prejuízo de R\$ 189 mil no período. **A estimativa da empresa, é que volte a processar fumo em abril/22.**

Quadro de colaboradores

Nº FUNCIONÁRIOS



Com 01 demissão, a Transfumos finalizou janeiro com 26 empregados. Destaca-se que os funcionários da produção são contratados na modalidade safrista, disciplinado pela Lei 5.889/73. No período, a empresa pagou um total de R\$ 44 mil em salários, enquanto os encargos que respingam sobre a folha, seguem inadimplentes.

O número de demissões havidas nos últimos meses, é em virtude do encerramento de safra, que ocorreu na primeira quinzena de novembro/21.

Fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/01/2022 (R\$)	
Lucro Líquido / Prejuízo	-189.374,03
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	44.485,08
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO	44.485,08
Disponibilidades - No início do período	189.553,46
Disponibilidades - No final do período	234.038,54
Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa	44.485,08

A Transfumos financia-se principalmente com recebimentos dos clientes, inadimplência tributária, e nos últimos dois meses, também com inadimplência junto aos fornecedores.

Conforme extrato de janeiro, o verdadeiro saldo em caixa da Recuperanda é R\$ 50 mil.

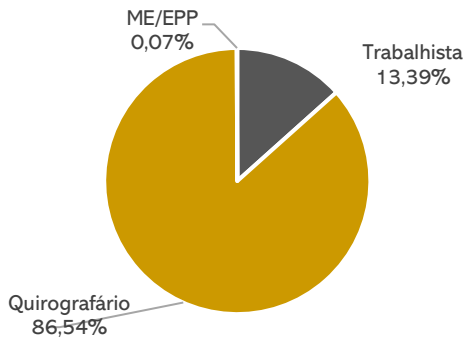


SUL AMÉRICA TABACOS E TRANSFUMOS

Endividamento Concursal					
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	48	48,98%	4.040.397,20	13,39%	84.174,94
Quirografário	44	44,90%	26.120.346,31	86,54%	593.644,23
ME/EPP	6	6,12%	20.840,97	0,07%	3.473,50
Total	98	100%	30.181.584,48	100%	307.975,35

Evidencia-se, que embora amplamente solicitado pela Administração Judicial e despacho pelo Juízo Recuperacional, as Recuperandas não segregaram os créditos concursais por empresa.

Distribuição dos Credores por Natureza



Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE III	BANRISUL	R\$ 14.989.386,55
CLASSE III	THE HAMPTON BIO ENERGY ALLIANCE INC	R\$ 10.017.519,90
CLASSE III	BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA	R\$ 2.159.488,67
Total		R\$ 27.166.395,12

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

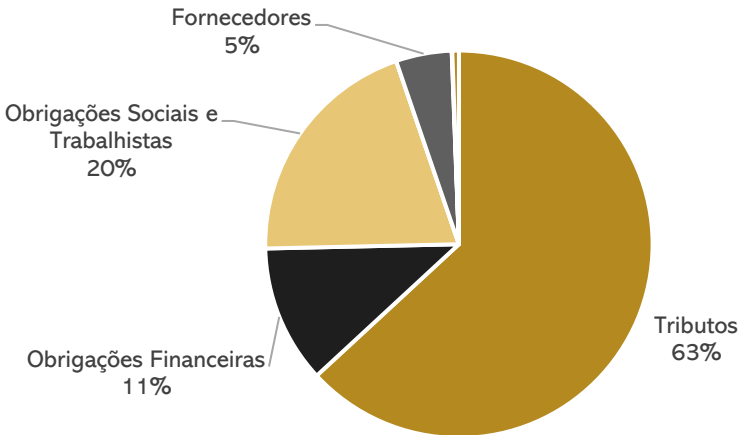
Endividamento Extraconcursal

Em janeiro/2022, as Recuperandas apresentaram passivo com terceiros somado de **R\$ 48.604.794,03**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo.

Endividamento com Terceiros

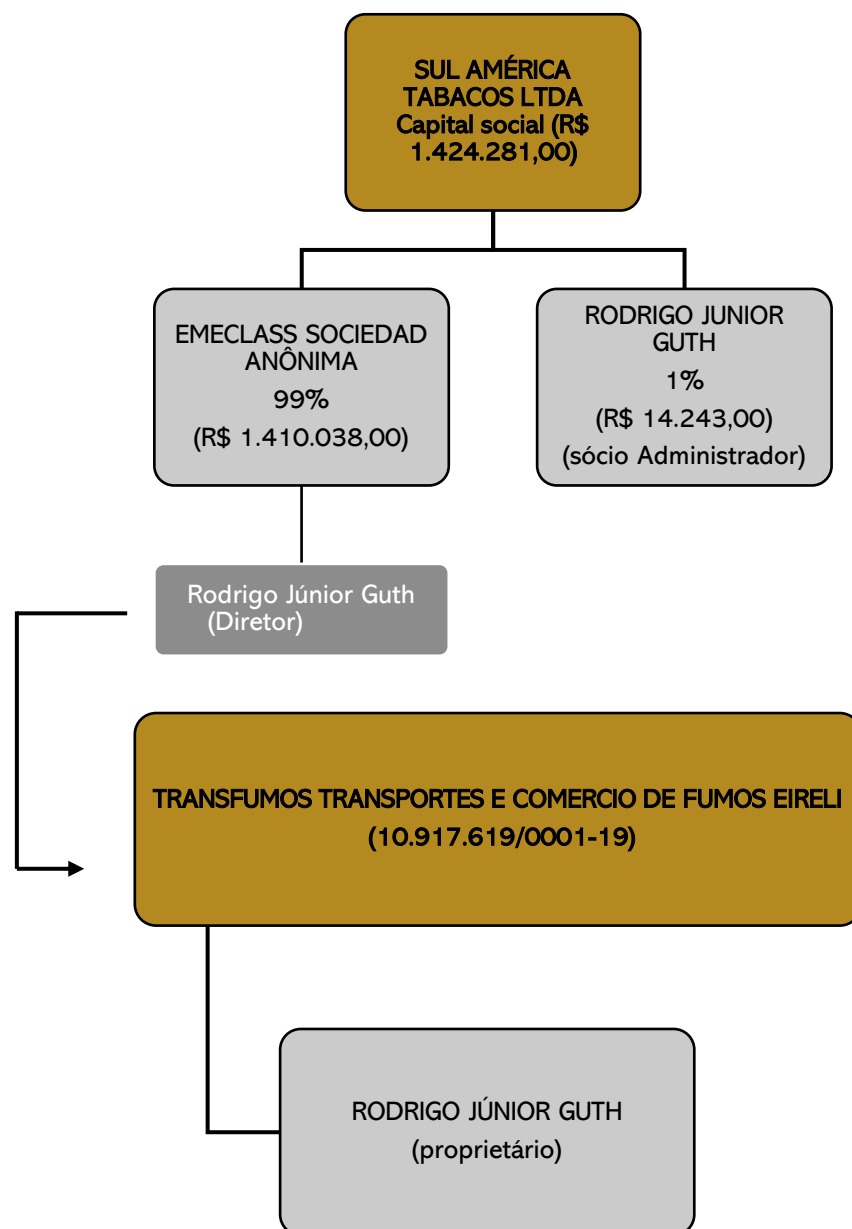


Principais Obrigações

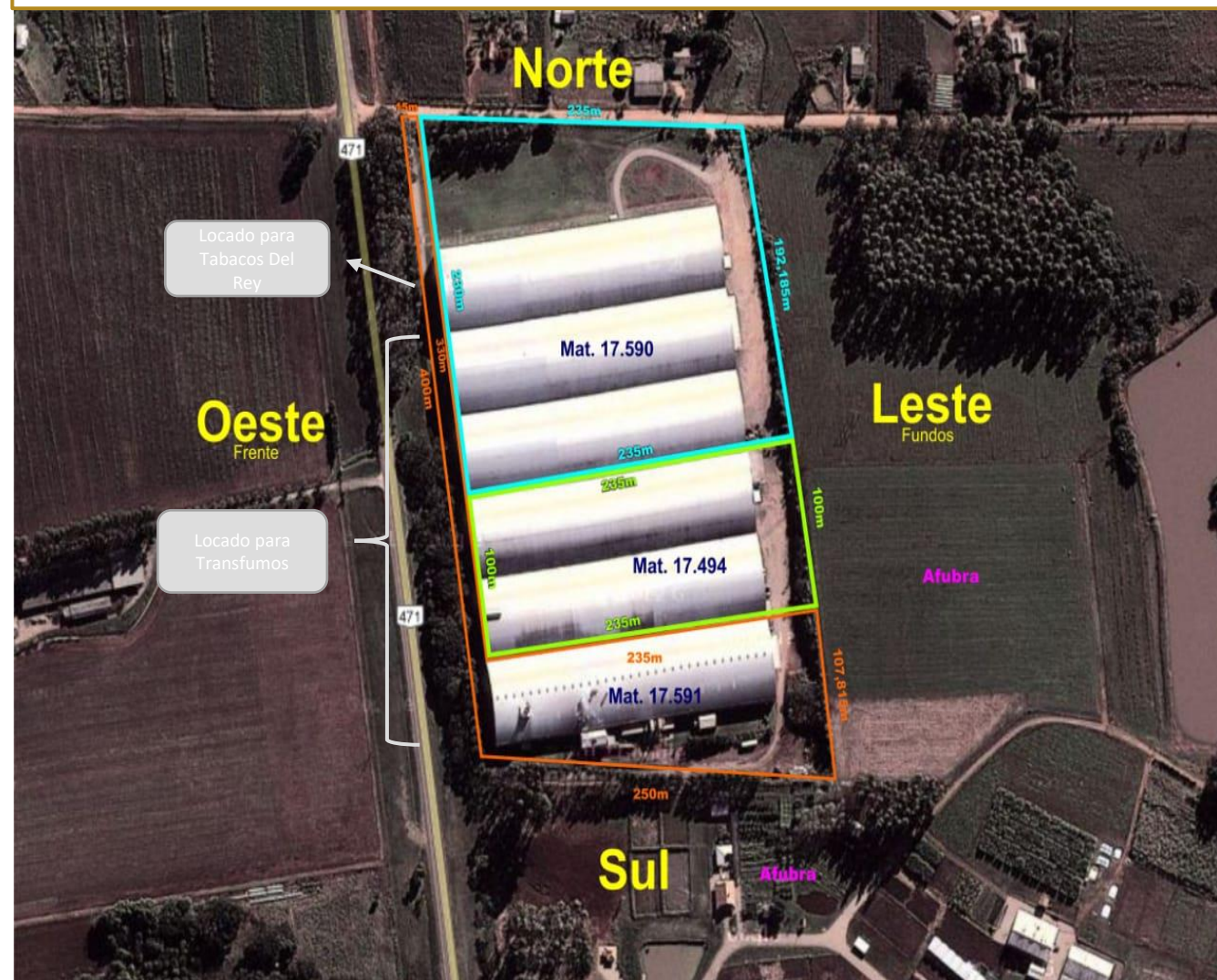




Estrutura societária



- ❖ O endereço efetivamente do estabelecimento produtivo da companhia Sul Tabacos é na Rodovia BR 471, S/N, KM 143, Bairro Rincão Del Rei, no município de Rio Pardo/RS.



Atualizado conforme última alteração contratual societária datada de 22.04.2020, momento em que Rodrigo Júnior Guth sobressai-se como sócio majoritário de Sul América Tabacos, e proprietário de Transfumos Transportes e Comércio de Fumos Eireli.



Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMOS

Em 02.03.2022 a Administração Judicial realizou visita às dependências das Recuperandas, onde foi recepcionada por José Arthur, diretor das empresas. Os principais assuntos abordados, seguem abaixo.

Direção

A Recuperanda informou que Djalmo Alves, por motivos particulares, solicitou afastamento das atividades que desempenhava na Sul América Tabacos e Transfumos, sendo que desde janeiro/22, assumiu a diretoria das empresas, José Arthur, profissional contratado pelo regime celetista, que além do salário, auferirá comissão por volta de 2% sobre o valor da hora máquina. Questionada sobre os 3 contratos que permanecem ativos com Djalmo, para os serviços de vendas, contabilidade e aluguel de veículos, a empresa mencionou que está providenciando a rescisão.

Contabilidade

Com a saída do Djalmo, que tinha como uma de suas tarefas, a contabilidade das Recuperandas, o encargo passou a ser inteiramente de Manoel Canabarro de Souza, pela L C Contadores, situada em Sapucaia do Sul. Destaca-se, no entanto, que a operacionalidade contábil permanece sendo inteiramente realizada de forma interna pelo Sr. Edir, que posteriormente envia as informações para o Sr. Manoel Canabarro.

Manoel Canabarro

O escritório do Sr. Manoel está localizado fisicamente em Sapucaia do Sul, o que foi confirmado pela Administração Judicial em visita realizada no dia 16/02/22, porém, o endereço junto a Receita Federal, está em Porto Alegre, segundo o contador, será retificado. Além disso, o escritório em Sapucaia, não possui qualquer identificação, segundo informado, no momento da visita, a placa ainda não havia ficado pronta. Ademais, cabe evidenciar, que o Sr. Manoel trabalha também, desde 2014, como Gerente de Contabilidade na empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

Safra 2022

José Arthur narrou que não são boas as perspectivas para a safra de 2022, em vista das empresas que “controlam” o mercado estarem ofertando maior preço aos produtores de tabaco para se assegurarem ante a falta de fumo, restando pouca margem para as empresas menores, que são os clientes da Transfumos, negociarem. Contudo, há perspectivas, segundo o Diretor, de melhora na chamada “safrinha”, que ocorre em meados de agosto.

Clientes

Somado a possível falta de fumo para processamento, José Arthur mencionou, que os clientes estão temerosos com a possível retomada da gestão na Sul América Tabacos pelo Sr. Philip (processo nº 5001062-23.2018.8.21.0026), o que estaria afugentando as negociações junto aos clientes, pois, segundo a Recuperanda, há resistência por parte dos clientes em aceitar a volta do antigo sócio, em virtude da fama de sua má gestão. Além disso, segundo informação do Diretor, Sr. Philip já tentou ingressar nas dependências da Recuperanda de forma arbitrária, mas fora impedido, ainda, o antigo sócio teria colocado “um vigilante externo” nos pavilhões.

3. ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMOS

Em 02.03.2022 a Administração Judicial realizou visita às dependências das Recuperandas, onde foi recepcionada por José Arthur, diretor das empresas. Os principais assuntos abordados, seguem abaixo.

Tabacos Del Rey

As Recuperandas noticiaram que a Tabacos Del Rey está deixando os pavilhões da SAT, conforme termo de rescisão contratual, deverá ocorrer até abril/22. Durante a visita, a Administração Judicial, pela primeira vez, teve acesso ao pavilhão locado pela Tabacos Del Rey, onde averiguou-se a presença de uma máquina de processamento de fumo, e, conforme informação do Diretor, também é locada da Golden Mack (empresa de propriedade de André Guth, irmão de Rodrigo Guth). Questionada, a Recuperanda atestou que não há vínculo produtivo entre as empresas, embora a Tabacos Del Rey realize o que chamou de “segunda etapa” do processamento de fumo, enquanto a Transfumos realiza a “primeira etapa”. Fotos da Tabacos Del Rey encontram-se a partir da página 15 deste relatório.

“**Primeira etapa**”: separação da lâmina da folha do talo, e seu beneficiamento (secagem), o que gera o fumo Virgínia ou Burley, que adquire propriedades distintas conforme exposto ao ar quente ou curado ao ar.

“**Segunda etapa**”: é o processo de mistura da lâmina já tratada e triturada na primeira etapa, com o talo. Tal mistura, é em conformidade com a “encomenda” do cliente, pois adquire propriedades distintas, surgindo o Blend.

A informação anterior era de que a máquina locada pela Tabacos Del Rey seria desmontada em 30 dias, porém, a Transfumos está estudando a possibilidade de assumir suas operações, conforme exposto em detalhes na página 22 deste relatório.

Golden Mack

Em virtude da previsão de baixa na demanda de processamento do fumo, a Transfumos, negociou com a Golden Mack, redução no valor da locação da máquina em R\$ 50 mil, com início em março/22, e perdurará por todo o período de safra de 2022, conforme termo aditivo, pois haverá labor em apenas um turno, e não mais em dois turnos.

Energia Elétrica

Questionada sobre as três de faturas de energia elétrica em atraso, e que somavam R\$ 879 mil até a data da visita da Administração Judicial, o Diretor atestou estar negociando junto a concessionária (RGE), e que pretende colocar em dia parte do valor com os recursos advindos da Tabacos Del Rey pela rescisão contratual.

Os termos de rescisão contratual com a Tabacos Del Rey, assim como o aditivo contratual firmado junto a Golden Mack pela Transfumos, encontra-se no anexo II do 19º Relatório Mensal de Atividades confeccionado por esta Administração Judicial, e disponível no endereço eletrônico <https://administradorjudicial.adv.br/>. Questionada sobre os termos rescisórios terem sido assinados somente após os diversos questionamentos por parte da Administração Judicial, a Recuperanda narrou que após o ingresso do Sr. José Arthur no quadro funcional, o mesmo buscou resolver as pendências que haviam remanescido após a Tabacos Del Rey noticiar que havia encerrado suas atividades no início do ano de 2022.



Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMOS

Fotos de 02/03/2022, capturada pela Administração Judicial em visita técnica.



Máquina de processamento de fumo locada da Golden Mack pela Tabacos Del Rey, que por sua vez, opera opera em um dos pavilhões da Sul América Tabacos.



Máquina de processamento de fumo locada da Golden Mack pela Tabacos Del Rey, que por sua vez, opera opera em um dos pavilhões da Sul América Tabacos.

3. ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMOS

Fotos de 02/03/2022, capturada pela Administração Judicial em visita técnica.



Máquina de processamento de fumo locada da Golden Mack pela Tabacos Del Rey, que por sua vez, opera opera em um dos pavilhões da Sul América Tabacos.



Caixa com fumo esperando pela retirada dos clientes na Tabacos Del Rey.



Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMOS

Fotos de 02/03/2022, capturada pela Administração Judicial em visita técnica.



Máquina de processamento de fumo locada da Golden Mack pela Transfumos, que aguarda o início da safra/2022 para voltar a operar.



Máquina de processamento de fumo locada da Golden Mack pela Transfumos, que aguarda o início da safra/2022 para voltar a operar.



Acompanhamento das operações SAT e TRANSFUMOS

Fotos de 02/03/2022, capturada pela Administração Judicial em visita técnica.



Caixa com fumo esperando pela retirada dos clientes na Transfumos



Gaiolas de fumo que estão sendo reformadas pelos empregados, em preparo para o início da safra/2022.



Balanco Patrimonial – SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	14.887.682	14.887.682	14.887.682
	Caixa	13.130	13.130	13.130
	Banco conta movimento	91	91	91
	Direitos realizáveis a curto prazo	8.548.809	8.548.809	8.548.809
	Outros clientes	396.965	396.965	396.965
	Produtores de fumo	2.890.374	2.890.374	2.890.374
	Adiantamento a dirigentes	758.277	758.277	758.277
	Adiantamento a empregados	94.271	94.271	94.271
	Adiantamento a fornecedores	350.446	350.446	350.446
	Outros adiantamentos	2.278.090	2.278.090	2.278.090
	Impostos e Contribuições a recuperar	998.546	998.546	998.546
	Outros direitos realizáveis	53	53	53
	Outras operações	781.787	781.787	781.787
	Estoque	1.424.257	1.424.257	1.424.257
	Direitos realizáveis a longo prazo	4.901.395	4.901.395	4.901.395
	Depósitos judiciais	2.059.374	2.059.374	2.059.374
	Empréstimos a terceiros	258.729	258.729	258.729
	Comissões	2.444.100	2.444.100	2.444.100
	Empréstimo para formação de capital	139.192	139.192	139.192
	NÃO CIRCULANTE	50.688.654	50.688.248	50.687.842
Imobilizado	50.575.960	50.575.554	50.575.148	
Diferido	112.694	112.694	112.694	
TOTAL DO ATIVO	65.576.335	65.575.930	65.575.524	
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	26.770.016	26.770.963	26.770.963
	Fornecedores	536.576	536.576	536.576
	Obrigações sociais	3.950.554	3.950.554	3.950.554
	Obrigações tributárias	18.020.044	18.020.044	18.020.044
	Obrigações financeiras	4.070.165	4.071.112	4.071.112
	Contas a pagar	192.676	192.676	192.676
	NÃO CIRCULANTE	13.018.595	13.018.595	13.018.595
	Obrigações financeiras lp	10.872.635	10.872.635	10.872.635
	Obrigações tributárias lp	198.495	198.495	198.495
	Obrigações em litígio lp	1.947.465	1.947.465	1.947.465
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.811.419	25.786.372	25.786.372
	Capital social	1.424.281	1.424.281	1.424.281
	Reservas de reavaliação	38.902.755	38.902.755	38.902.755
	Lucros/ prejuízos acumulados	-14.515.618	-14.540.664	-14.540.664
	TOTAL DO PASSIVO	65.600.030	65.575.930	65.575.930

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

Ativo Em janeiro não houve movimentação no caixa do balancete. Cumpre ressaltar, conforme informação anteriormente fornecida pela própria empresa, o registro contábil não corresponde à realidade, pois não possui disponibilidades, dado que não há atividades.

A Sul América Tabacos deveria receber de forma mensal o aluguel pago pela Transfumos, porém o último pagamento realizado foi em junho/2020. Questionada, a Recuperanda noticiou apenas que os aluguéis estariam na conta bancária da Transfumos, que possui saldo de R\$ 50 mil, conforme extrato bancário enviado, valor bastante inferior ao devido. Os alugueis em atraso estão em discussão, pois o entendimento das empresas é que existe um crédito da Transfumos pelas melhorias realizadas nos pavilhões. À parte, a Sul América Tabacos locou um de seus pavilhões à empresa Verdes Vales Com. De Fumos EIRELI em fevereiro/2020. A locação possui vigência de 10 anos, e valor mensal do aluguel de R\$ 25 mil, que é depositado nas contas da Transfumos e está em atraso, contudo, houve rescisão contratual, e a Verdes Vales possui até abril/22 para deixar os pavilhões e quitar os aluguéis. Destaca-se que a Sul América Tabacos possui 6 pavilhões, 5 estão sendo usados pela Transfumos e 1 pela Tabacos Del Rey (Verdes Vales).

A Sul América Tabacos tem quitado suas dívidas com adiantamentos da Transfumos e, quando questionada, a empresa menciona desencontro de contas entre adiantamento, caixa e aluguéis, que que será ajustado, contudo, não apontou data exata para a regularização. Cabe, ainda, evidenciar que, conforme exposto na página 12 deste relatório, Rodrigo Júnior Guth é sócio majoritário da Sul América Tabacos, e proprietário de Transfumos Transportes e Comércio de Fumos Eireli, as duas empresas arroladas no processo de recuperação judicial.

As demais contas do ativo não sofreram variações. A Recuperanda informou que não possui estoques. Quanto ao imobilizado, conforme balancete, 90% dos bens da empresa tratam-se de pavilhões. Houve intimação das recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, trazendo todos os bens existentes em nome das empresas, o que se aguarda. As retrações nesta rubrica ocorrem exclusivamente por conta da depreciação normal mensal.

Passivo não apontou movimentação em janeiro.



DRE e DFC 2021 – SUL AMÉRICA TABACOS

DRE		nov/21		dez/21	jan/22
D.R.E.	Receita com alienação de bens permanentes	-	-	-	-
	PIS e COFINS	-	-	-	-
	Receita com locação de máquina e equipamentos	-	-	-	-
	PIS E COFINS	-	-	-	-
	Receita com locação de mão-de-obra	-	-	-	-
	PIS E COFINS	-	-	-	-
	Receita líquida	-	-	-	-
	Despesas administrativas	-	1.353	-	1.353
	Despesas financeiras	-	-	-	-
	Resultado líquido do exercício	-	1.353	-	1.353



Devido à ausência de faturamento, a Recuperanda apresenta sucessivos prejuízos, que em janeiro/22 somou R\$ 405,94.
As despesas administrativas estão ligadas, unicamente, à depreciação (R\$ 405,94).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO ATÉ 31/01/2022 (R\$)

Lucro Líquido / Prejuízo	-406
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Depreciações e Amortizações	406
Outras Contas Passivas - Contas a Pagar	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	-
Impostos	-
Empréstimos	-
Adiantamento da Transfumos	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS / APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO	-
Disponibilidades - No início do período	13.221
Disponibilidades - No final do período	13.221
Variações no Caixa e Equivalentes de Caixa	-



A única fonte de recebimento da Recuperanda é o aluguel dos pavilhões 4, 5, 6 da Transfumos e Tabacos Del Rey, e contentores que não estão sendo recebidos. Em janeiro/22 incidiu unicamente a depreciação mensal, que não gera saída efetiva de caixa, pois trata-se de movimentação econômica e não financeira.
Reitera-se que o valor demonstrado no fluxo de caixa da empresa não representa a realidade, a empresa atualmente não possui atividades, e portanto, os recursos também são inexistentes.
Mensalmente a empresa deveria pagar a pensão vitalícia de Rosineia David da Rosa, contudo, em janeiro não se cumpriu, a Sul América Tabacos não justificou.



Balanco Patrimonial – TRANSFUMOS

BALANÇO		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	8.823.417	8.593.210	8.435.402
	Disponibilidades	349.555	189.553	234.039
	Direitos realizáveis a curto prazo	8.473.863	8.403.656	8.201.363
	Clientes	407.801	274.869	68.688
	Impostos a recuperar	2.604.864	2.610.920	2.612.238
	Adiantamentos	4.336.371	4.352.989	4.330.559
	Estoques	319.827	7.935	7.935
	Outros clientes	805.000	1.156.943	1.181.943
	NÃO CIRCULANTE	387.825	386.071	384.316
	Imobilizado	387.825	386.071	384.316
TOTAL DO ATIVO		9.211.242	8.979.280	8.819.718
BALANÇO		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	8.661.582	8.531.173	8.560.984
	Fornecedores	1.031.249	1.075.334	1.109.107
	Obrigações sociais	185.987	49.351	55.401
	Encargos trabalhistas	3.003.958	3.074.372	3.095.329
	Obrigações tributárias	4.283.428	4.281.449	4.283.725
	Provisões diversas	156.960	50.665	17.422
	NÃO CIRCULANTE	54.252	254.252	254.252
	Adiantamentos de Clientes	54.252	254.252	254.252
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.405.511	2.405.511	193.856
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Lucros/prejuízos acumulados	2.305.511	2.305.511	93.856
TOTAL DO PASSIVO		11.121.344	11.190.935	9.009.092

Houve reenvio do balancete de dezembro/21, pois a Recuperanda contabilizou o valor devido de energia elétrica pela Tabacos Del Rey à Transfumos. Destaca-se que tal retificação ocorreu após perícia por parte da Administração Judicial e diversos questionamentos direcionados a empresa.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.

Disponibilidades engloba caixa de R\$ 183 mil e bancos de R\$ 50 mil. O saldo bancário, foi atestado pelo extrato enviado, já os valores em caixa não correspondem à realidade. Os pagamentos são pulverizados, envolvendo empregados, sócios, fornecedores, adiantamentos e demais despesas da operação. Embora a Recuperanda encontre-se em período de entressafra, onde não há operação produtiva, janeiro registrou crescimento nas disponibilidades em virtude do recebimento de R\$ 206 mil pela Tabacos Vênus, que estava inadimplente. Destaca-se, que a Recuperanda realizou movimentação junto ao Itaú, cuja conta corrente não encontra-se registrada no balancete, posteriormente descortinou-se não pertencer a empresa, contudo, segue desconhecido o correntista.

Clientes: em janeiro a Transfumos recebeu R\$ 206 mil do cliente Tabacos Vênus que encontrava-se inadimplente, não realizando novos faturamentos em virtude do período de entressafra, cuja previsão de retorno é abril/22. O *aging list* enviado atesta o valor contabilizado. A Recuperanda informou que os clientes tem até 7 dias de prazo para pagamento, contando da data de emissão da nota fiscal, ainda noticiou que caso haja atrasos, realiza a cobrança direto com os clientes e, não resolvendo, são cancelados os processos futuros até a regularização das pendências. Contudo, resta saldo inadimplido dos clientes Tabacos Ditalia (R\$ 57 mil), e R D Klein (R\$ 11 mil), que segundo a Recuperanda está em cobrança.

Adiantamentos: no período houve movimentação a título de reversão dos valores de férias dos empregados, unicamente. O valor da rubrica permanece relevante devido aos valores armazenados nos adiantamentos a fornecedores, em especial R\$ 49 mil em face da Gercred no decorrer do ano de 2021, conforme tratado no 19º relatório confeccionado por esta Administração Judicial, R\$ 630 mil referente ao adiantamento realizado ao proprietário Rodrigo Guth nos anos de 2017 a 2019, assunto que já foi tratado pela Administração Judicial em relatórios anteriores, e pode ser conferido no endereço eletrônico <https://www.administradorjudicial.adv.br/>. E ainda, R\$ 3,6 milhões transferidos do caixa em junho/2021, movimentação puramente contábil, devido as conciliações que a empresa realizou, segundo a Recuperanda, não há data para sua baixa, e não foi disponibilizado informações pormenorizadas sobre o montante.

Estoques: o inventário ratifica o saldo contabilizado. A Recuperanda explicou que o cliente manda o fumo para industrialização ou armazenagem, após fumo processado, é devolvido ao cliente, logo, a empresa não possui estoque próprio. A Recuperanda tem o diferencial de estocar o fumo de seus clientes quando chega (fumo bruto), e após o processamento, e o cliente retira conforme necessidade em até um ano, sem nenhum custo. Destaca-se que mesmo em período de entressafra, há movimentação abundante de entrada e saída de fumo dos clientes, questionada, a Transfumos relata estratégia para manter os clientes, porém, admite, que alguns dos clientes guardam o fumo em seus pavilhões, e posteriormente enviam a outra empresa para realizar o beneficiamento.

Outros clientes: refere-se a Bio Processing Alliance (R\$ 470 mil), Tabacos Del Rey (R\$ 325 mil), e Tabacos Dassow (R\$ 60 mil). Evidencia-se que a Tabacos Del Rey, antes denominada Verdes Vales, é a mesma empresa que locou um dos pavilhões da Sul América Tabacos. O valor de aluguel está pendente devido à dificuldades financeiras da empresa, sendo que houve o pagamento efetivo de R\$ 225 mil até o momento, e resta em atraso R\$ 325 mil, no período foi apropriado provisão de R\$ 25 mil referente ao aluguel não pago de janeiro, detalhes da dívida encontram-se na página 22 deste relatório. Quanto à Bio Processing, a Recuperanda explicou tratar-se de contas que a Transfumos pagou em nome da Bio em anos anteriores (as empresas ocupam o mesmo endereço e fora reconhecido Grupo Econômico) e, portanto, não há estimativa de recebimento. Quanto aos valores da Dassow, refere-se a duas duplicatas descontadas, onde a Transfumos deu aceite e o cliente não pagou, sendo assim o Bancredi Fomento Comercial Ltda, fez a confissão de dívida em nome da Recuperanda (a confissão de dívida segue no anexo VIII do 14º Relatório Mensal de Atividades confeccionado por esta Administração Judicial e disponível no endereço eletrônico <https://www.administradorjudicial.adv.br/>).

Imobilizado: a empresa possui Máquinas e Equipamentos de R\$ 274 mil, Instalações de R\$ 49 mil, Móveis e Utensílios de R\$ 41 mil, e Computadores e Periféricos de R\$ 21 mil. Em janeiro incidiu, unicamente, a depreciação normal do mês. Houve intimação das recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, trazendo todo os bens existentes em nome das empresas, o que se aguarda.



Balanço Patrimonial – TRANSFUMOS

BALANÇO		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	8.823.417	8.593.210	8.435.402
	Disponibilidades	349.555	189.553	234.039
	Direitos realizáveis a curto prazo	8.473.863	8.403.656	8.201.363
	Clientes	407.801	274.869	68.688
	Impostos a recuperar	2.604.864	2.610.920	2.612.238
	Adiantamentos	4.336.371	4.352.989	4.330.559
	Estoques	319.827	7.935	7.935
	Outros clientes	805.000	1.156.943	1.181.943
	NÃO CIRCULANTE	387.825	386.071	384.316
	Imobilizado	387.825	386.071	384.316
TOTAL DO ATIVO		9.211.242	8.979.280	8.819.718
BALANÇO		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	8.661.582	8.531.173	8.560.984
	Fornecedores	1.031.249	1.075.334	1.109.107
	Obrigações sociais	185.987	49.351	55.401
	Encargos trabalhistas	3.003.958	3.074.372	3.095.329
	Obrigações tributárias	4.283.428	4.281.449	4.283.725
	Provisões diversas	156.960	50.669	17.422
	NÃO CIRCULANTE	54.252	254.252	254.252
	Adiantamentos de Clientes	54.252	254.252	254.252
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.405.511	2.405.511	193.856
	Capital social	100.000	100.000	100.000
	Lucros/prejuízos acumulados	2.305.511	2.305.511	93.856
TOTAL DO PASSIVO		11.121.344	11.190.935	9.009.092



Fornecedores: a Transfumos possui ampla movimentação com seus cerca de 100 fornecedores. Em janeiro a empresa realizou compras no porte de R\$ 130 mil, e pagou R\$ 96 mil, restando saldo de R\$ 1,1 milhões, sendo que cerca 90% está inadimplente, do qual R\$ 879 mil está relacionado a quatro faturas de energia elétrica que estão em atraso. Dentre os principais desembolsos ocorridos no período, encontra-se H.D.L R\$ 15 mil, pela locação das empilhadeiras, R.W.J. Segurança R\$ 12,9 mil. Questionada sobre o inadimplemento com a RGE, a empresa atestou que está em negociação para colocar em dia. Quanto a H.D.L., a Transfumos noticiou que as empilhadeiras não são devolvidas no período de entressafra, por risco de indisponibilidade. Questionada sobre o aluguel devido à Golden Mack, a empresa manifestou-se dizendo que a locadora concedeu isenção nos meses de janeiro e fevereiro/22. Lembra-se que, Golden Mack é de propriedade de André Guth, irmão de Rodrigo Guth, que por sua vez, é sócio majoritário da Sul América Tabacos e proprietário da Transfumos. A máquina locada realiza o processamento de fumo.



Obrigações sociais: a Transfumos finalizou janeiro com 26 empregados, cujos salários estão em dia e somam R\$ 44 mil. O aumento do saldo observado em janeiro é por conta dos salários integrais de volta das férias, além da rescisão promovida.



Encargos trabalhistas: a inadimplência é fator de crescimento mensal na rubrica, que em maior parte é composto pelo INSS, cujo saldo soma R\$ 3.051.447,04 (parte empresa e empregado) e segue inadimplente. No período houve recolhimento R\$ 176,85 de INSS dos empregados e R\$ 16.268,14 de FGTS.



Obrigações tributárias: de acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados pela Recuperanda, os tributos de PIS e COFINS incidentes na operação são compensados apenas parcialmente. Dentre as principais obrigações tributárias, encontram-se COFINS (R\$ 2 milhões) e IRPJ (R\$ 1.085.527,43). Destaca-se que a empresa é tributada pelo regime de lucro real.



Provisões diversas: Envolve, unicamente, provisão de férias, décimo terceiro salário e encargos trabalhistas. Com a reversão das férias e consectários em virtude de sua fruição, a rubrica retraiu em janeiro.



Adiantamentos de clientes: em janeiro não houve movimentação nos adiantamentos recebidos em dezembro dos clientes Tabacos Michelon (R\$ 50 mil), Topleaf (R\$ 50 mil), DMC Tabacos (R\$ 50 mil) e Império Tabacos (R\$ 50 mil). Segundo a Recuperanda, trata-se de valores negociados com os clientes, afim de colaborarem com a manutenção da entressafra, além de estratégia administrativa, a fim de manter os clientes alienados ao processo da safra seguinte.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda.



Informações Adicionais Dívida Tabacos Del Rey

A Sul América Tabacos locou um de seus pavilhões à empresa Tabacos Del Rey em fevereiro/2020. A locação possui vigência de 10 anos, e valor mensal do aluguel de R\$ 25 mil, que é depositado nas contas da Transfumos e está em atraso, contudo, houve rescisão contratual em fevereiro/22, sendo que a Tabacos Del Rey possui até abril/22 para deixar os pavilhões e quitar os aluguéis. Além dos valores inadimplidos dos aluguéis, após investigação por parte da Administração Judicial, descortinou-se que a Recuperanda também fornece energia elétrica a locatária. Questionada, a Transfumos narrou, que por não existir medidores individualizados, realizou contrato de cessão de energia elétrica, remetendo os laudos assinados por engenheiro especializado, cujo documento possui validade a partir de janeiro/2021, contudo, a Tabacos Del Rey está instalada no pavilhão desde fevereiro/2020, aguarda-se esclarecimentos neste ponto. Além disso, o cálculo apresentado leva em consideração a média de consumo, e não o consumo em si. O documento ainda menciona que o pagamento será anual no montante de R\$ 300 mil, vencendo em fevereiro/2022.

Conforme termos rescisórios e cálculos apresentados à Administração Judicial pela Recuperanda, a Tabacos Del Rey procederá da seguinte forma com os pagamentos:

Locação do Imóvel

Inadimplência aluguel até 31/01/2022: R\$ 325.000,00

Dívida atualizada: R\$ 342.925,08

Forma de pagamento: entrada de R\$ 12.925,08 em 10/04/2022
30 parcelas de R\$ 11.000,00 a partir de 10/05/2022

Energia Elétrica

Dívida em fevereiro/22: R\$ 300.000,00

Dívida atualizada: R\$ 326.943,31

Forma de pagamento: entrada de R\$ 200.000,00 em 15/02/2022
saldo de R\$ 126.943,31 em 15/03/2022

Conforme termo rescisório, a Tabacos Del Rey possui até abril/22 para deixar o pavilhão da SAT, porém o cálculo foi atualizado até janeiro/22, questionada sobre como ficaria os meses de fevereiro a abril, a Transfumos narrou que foi concedida isenção dos referidos meses, visto que a Tabacos Del Rey encerrou suas atividades no processo primário de tabaco (desfiamento de tabaco), assim restou disponibilizada pela empresa locadora dos maquinários (Golden Mack), a locação dos mesmos para a Recuperanda. Dessa forma, foi concedido tal prazo de isenção, a fim de que a direção da Transfumos avalie o mercado, bem como seu interesse em assumir a produção e comercialização de tabaco desfiado visando a busca de ampliar o faturamento mediante captação de novos clientes, uma vez que trata-se de processo totalmente distinto ao que é realizado pela Recuperanda até o presente momento (destala mecânica de tabaco). Neste sentido, houve o interesse da Recuperanda em manter os maquinários instalados dentro do pavilhão locado, até ser decidido e avaliado se irão atuar no mercado de comercialização de fumo desfiado ou se continuarão apenas com industrialização de fumo cru.



Demonstração do Resultado do Exercício - TRANSFUMOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		nov/21	dez/21	jan/22
D.R.E	RECEITAS COM BENEFICIAMENTO FUMOS VIRGÍNIA	428.033	-	
	PIS E COFINS	- 39.593	-	
	RECEITAS COM BENEFICIAMENTO FUMOS BURLEY	-	-	
	PIS E COFINS	-	-	
	RECEITA LÍQUIDA	388.440	-	
	Custos	-759.164	-525.638	-77.761
	LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	-370.724	-525.638	-77.761
	Despesas administrativas	-210.330	-120.348	-131.561
	Despesas financeiras	-17.635	-5.198	-2.740
	Receitas financeiras	-	-	-
	Outras receitas e despesas não operacionais	22.688	22.688	22.688
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-576.001	-628.496	-189.374



Receita bruta: a Recuperanda encontra-se em período de entressafra, de modo que não houve faturamento. Destaca-se que o recebimento e o embarque do fumo começa na segunda quinzena de janeiro e vai até final do ano, conforme demanda dos clientes. A industrialização de tabaco começa em março e vai até novembro, podendo ser alterada conforme necessidade dos clientes.



Custos: em janeiro os maiores custos foram com energia elétrica R\$ 36 mil, gastos com pessoal R\$ 20 mil, safreiros R\$ 17 mil. Com o período de entressafra, os custos diminuiram substancialmente.



Despesas administrativas: os principais gastos no período foram com despesas de pessoal R\$ 50 mil, segurança R.W.J de R\$ 19 mil (trata-se de 3 notas fiscais referentes a 2021, segundo a Recuperanda, o prestador de serviços não emitiu no período correto, os documentos seguem no anexo II), Demóstenes Pinto Advogados R\$ 20 mil (refere-se a duas faturas, a empresa alegou não ter pago na data por conta do período de férias), Junqueira Advocacia R\$ 10 mil, e L C Contabilidade R\$ 13 mil. A Administração Judicial questionou a Transfumos sobre os lançamentos contábeis equivocados por regime de caixa, quando a legislação contábil diz que deve ser por competência, porém, não houve manifestação por parte da empresa e de seu contador.



Resultado financeiro: compreendem tarifas bancárias R\$ 718,84, juros pagos sobre atrasos, principalmente do FGTS, totalizando R\$ 2,7 mil.



Outras receitas: refere-se à provisão do aluguel do pavilhão pela Verdes Vales de R\$ 25 mil subtraindo o PIS e COFINS incidentes, restando líquido o valor de R\$ 22,6 mil.



Resultado: mesmo sem receita, por conta do período de entressafra, a empresa possui custos fixos, de modo que o resultado foi negativo em R\$ 189 mil em janeiro.

Plano de Safra - Transfumos				
Mês	Manutenção	Recebimento de fumo	Produto acabado	Processo
janeiro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	-
fevereiro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	-
março	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
abril	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
maio	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
junho	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
julho	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
agosto	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
setembro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
outubro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
novembro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	Industrialização de tabaco
dezembro	Máquina/estrutura	Descarga do fumo	Embarque	-

Tabacos Processados pela Transfumos

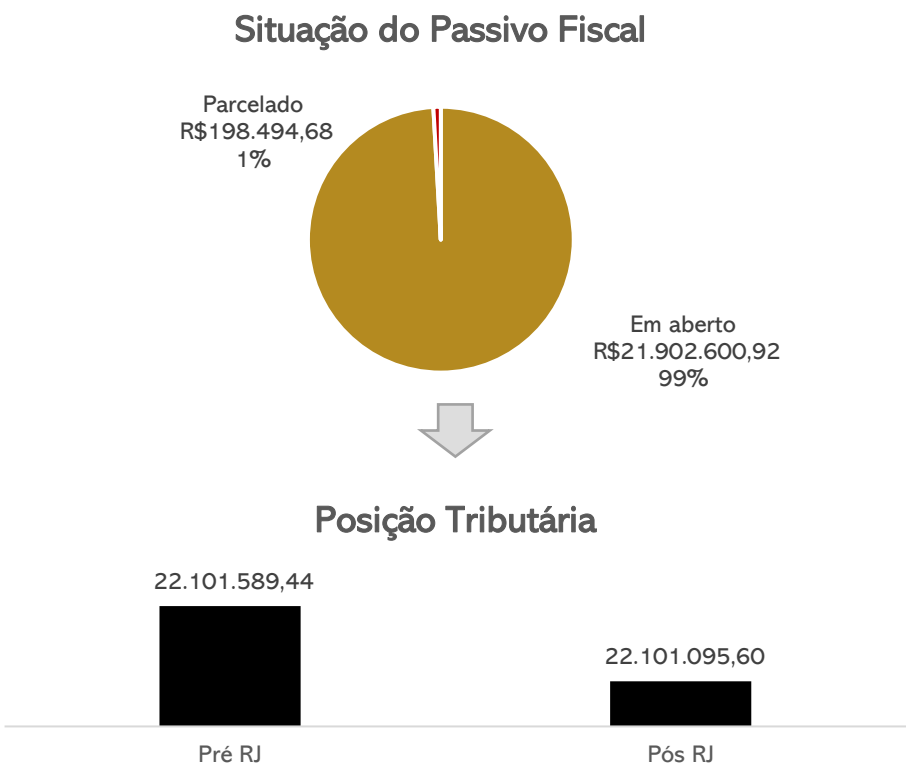
Tabaco Virgínia	O tabaco Virginia, nome americano do estado onde os ingleses começaram a cultivá-lo, em 1612, pertence à classe "flue-cured" (folhas submetidas a um jato de ar quente para secagem) e é muito apreciado, doce, suave, aromático e tem uma ótima combustão. É cultivado em todo o mundo.
Tabaco Burley	O tabaco Burley tem uma cor mais escura em relação a outras variedades porque é "curado ao ar" (como as folhas secam ao ar até atingirem uma cor que vai do castanho claro ao castanho escuro). Tem um sabor semelhante ao charuto, e é produzido, sobretudo, nos EUA, mas é cultivado também na Europa, Ásia, África e América do Centro e do Sul.



Dívida Fiscal

SUL AMÉRICA TABACOS

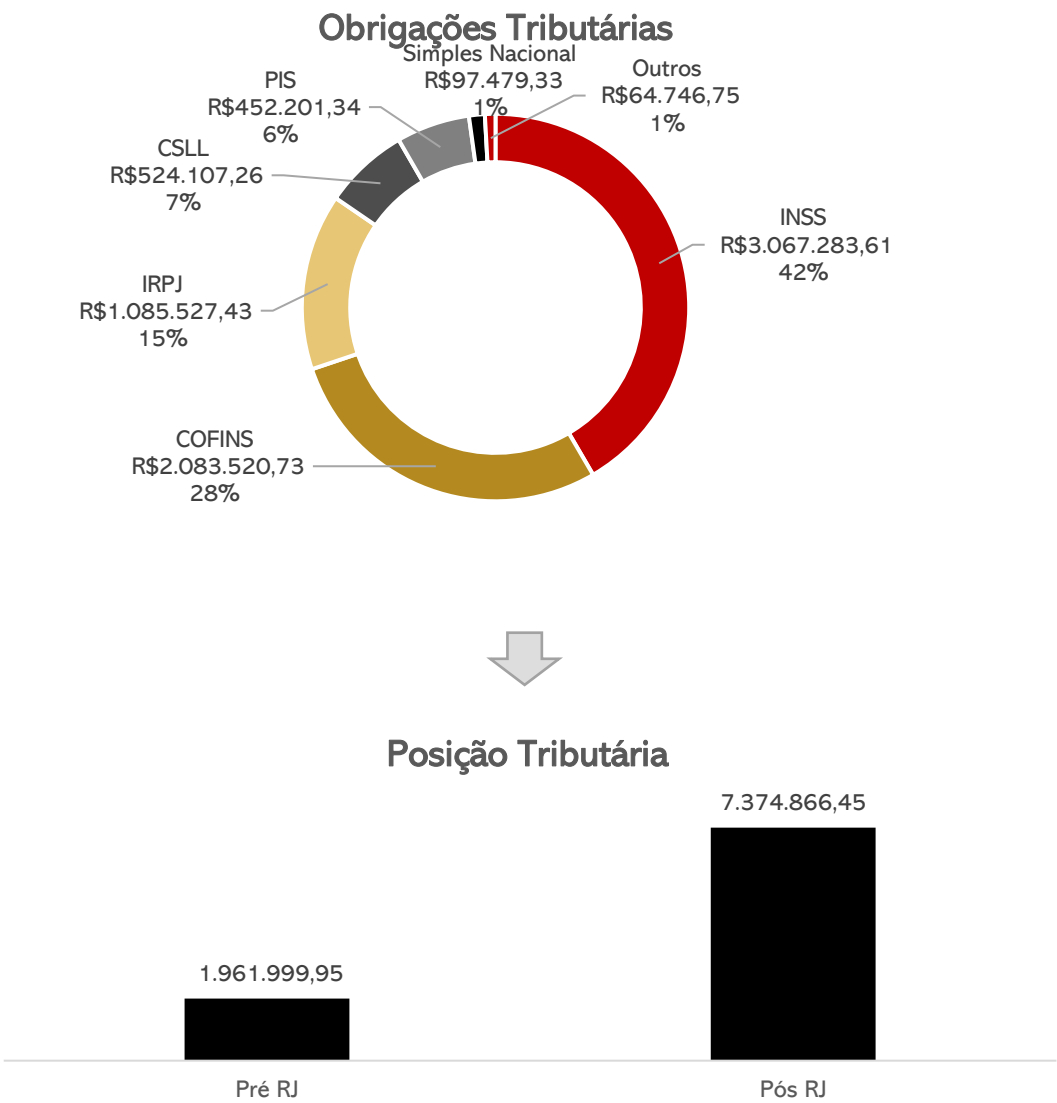
A Sul América Tabacos possuía, até janeiro de 2022, dívida tributária de **R\$ 22.101.095,60**. Embora conste no balancete parcelamento de IRPJ e Contribuição Social, estão inativos. As principais dívidas com o fisco referem-se a INSS, PIS, COFINS e IPI.



Na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo/RS tramita, em segredo de justiça, a Ação Cautelar Fiscal nº 5005998-91.2015.4.04.7111, envolvendo a indisponibilidade de todo o patrimônio da Sul América Tabacos. No 27/05/21, houve sentença procedente à União, decretando a indisponibilidade de bens móveis, imóveis e direitos que foram encontrados em nome dos requeridos, dentre eles a SAT, devido a inúmeras fraudes identificadas, o que ainda pende de resolução recursal.

TRANSFUMOS

A Recuperanda Transfumos possuía, até janeiro de 2022, o montante de **R\$ 7.374.866,45** de dívida fiscal. O principal imposto devido é o INSS, com cerca de 42% do total.





Meios de Recuperação Judicial

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: as recuperandas promoverão um ajuste societário, consistente na incorporação de uma empresa pela outra, com a baixa do CNPJ da empresa TRANSFUMOS e a utilização para ambas de um único CNPJ, com um único regime de caixa, uma única relação de credores, sendo que tomará a denominação simplesmente de SUL AMÉRICA TABACOS.

ALIENAÇÃO JUDICIAL DE IMÓVEIS DAS EMPRESAS: alienação de UM TERRENO URBANO, situado na Rua “D”, no Bairro Vigia, Município e Comarca de Garopaba/SC, designado pelos lotes “2” e “3” da quadra “5”, integrante do “Loteamento Vigia”, somando a área de 2.035,43m², registrado no Registro de Imóveis de Garopaba, com matrícula 8.820. A alienação deste imóvel se dará na forma dos artigos 60, parágrafo único, 141, II, e 142, da LRF, de modo que o adquirente de tais ativos não sucederá as recuperandas em quaisquer obrigações do Grupo SUL AMÉRICA TABACOS e/ou de seus sócios ou coligados.

As recuperandas estão tratando e viabilizando a exposição do imóvel através das principais imobiliárias locais, a fim de prospectar potenciais interessados no referido imóvel e, tão logo se verifique a ocorrência de manifestação de interessados, o imóvel será alienado judicialmente em até 90 (noventa) dias, conforme as regras e pela modalidade definida neste plano de recuperação. Sem prejuízo de outras condições mínimas, as propostas deverão prever o pagamento do preço de aquisição em dinheiro, a forma de pagamento e eventuais garantias que sejam necessárias para a venda do imóvel e que são usualmente utilizadas pelo mercado imobiliário. Será declarado vencedor, pelo Juízo da Recuperação Judicial, o participante que oferecer o maior preço e forma mais curta de pagamento para a aquisição do Imóvel Matrícula 8.820.

Uma vez declarado o vencedor do processo competitivo para a aquisição do Imóvel Matrícula 8.820, as autoras comunicarão nos autos a melhor proposta para fins de conhecimento dos credores e homologação do juízo da Recuperação Judicial, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos poderá aprovar ou não o comprador. Caso o vencedor seja aprovado, ou na eventualidade de, por qualquer motivo, não houver resposta quanto a aprovação ou não, será presumida a concordância tácita em relação ao nome do vencedor, com a consequente quitação do débito garantido pelo imóvel. O juízo da Recuperação Judicial lavrará auto de arrematação em favor do adquirente, que constituirá documento hábil a comprovar a aquisição judicial do Imóvel Matrícula 8.820, inclusive para fins de registro imobiliário, com ausência de sucessão do adquirente em quaisquer dívidas e/ou obrigações das recuperandas e/ou de seus sócios ou coligadas, na forma do artigo 60, parágrafo único, e 141, II da LRF e do artigo 133, § 1º, do Código Tributário Nacional, bem como para efetuar as transferências ao patrimônio do adquirente. O preço de aquisição do Imóvel Matrícula 8.820 deverá ser pago pelo adquirente na forma e prazo estabelecido na proposta que for aprovada pelas recuperandas e pelo juízo da Recuperação Judicial, descontados os custos referentes às comissões e demais despesas inerentes à alienação.

REDIMENSIONAMENTO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO: Com vistas a redimensionar e otimizar o fluxo de pagamentos do passivo tributário, as recuperandas aderirão a parcelamento da dívida tributária, podendo, especialmente considerando eventual situação mais benéfica de abatimento da dívida fiscal, sem qualquer limitação, valendo-se dos prejuízos fiscais acumulados pelas empresas. Caso o PERT passe a contar com condições mais favoráveis ao contribuinte daquelas já conhecidas, as recuperandas deverão explorar a possibilidade de estender tais condições a seus débitos fiscais inscritos no PERT, se essa extensão não for automática. Ainda, as recuperandas poderão optar por aderir a quaisquer programas de parcelamento tributário que sejam mais benéficos ao redimensionamento do passivo tributário.



Pendências do Plano de Recuperação Judicial

Credores

Destaca-se, que embora amplamente solicitado por esta Administração Judicial, as Recuperandas não apresentaram a listagem de credores segregada por empresa, impossibilitando a averiguação dos valores em separado.

Bens

Houve intimação das Recuperandas para retificar o laudo de avaliação de bens juntados ao plano de recuperação judicial, com a relação de todos os bens existentes em nome das empresas, o que ainda pende de cumprimento nos autos.



Proposta de Pagamento – Sul América Tabacos e Transfumos

Embora as Recuperandas tenham apresentado de modo individualizado seus planos de recuperação judicial, as condições de pagamento são idênticas, portanto, a Administração Judicial apresenta em única planilha as propostas de pagamento de Sul América Tabacos e Transfumos.

CONDIÇÕES DO PLANO									OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	
Classe I - Trabalhista	Até 50 salários mínimos	-	-	12	Mensal	TR	Alienação de UM TERRENO URBANO, situado na Rua "D", no Bairro Vigia, Município e Comarca de Garopaba/SC, designado pelos lotes "2" e "3" da quadra "5", integrante do "Loteamento Vigia", somando a área de 2.035,43m², registrado no Registro de Imóveis de Garopaba, com matrícula 8.820.	Não especificado	Em até 30 dias a contar da ocorrência de Evento de Liquidez com a venda dos imóveis para o pagamento do montante devido, sem deságio; ou (b) 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, cuja primeira se dará 30 dias após a data do trânsito em julgado da homologação judicial do plano. No caso de ocorrer o evento alienação do imóvel no período de 12 meses após a aprovação do Plano, será quitado todo o passivo trabalhista, descontados os valores já honrados no período. Se houver, os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação judicial do Plano, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por Credor Trabalhista.
	Acima de 50 salários mínimos	30%	24 meses	120	Mensal	TR	Não especificado	Não especificado	Carência de 12 (doze meses), a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial. Após o período da carência, haverá mais uma carência de 12 (doze meses) com relação ao pagamento do principal, sendo que o pagamento neste período compreenderá ao pagamento dos juros pactuados nos contratos originais. Ao final dos 24 (vinte e quatro) meses, o saldo devedor apurado será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	24 meses	120	Mensal	TR	Não especificado	Não especificado	



Proposta de Pagamento – Sul América Tabacos e Transfumos

Embora as Recuperandas tenham apresentado de modo individualizado seus planos de recuperação judicial, as condições de pagamento são idênticas, portanto, a Administração Judicial apresenta em única planilha as propostas de pagamento de Sul América Tabacos e Transfumos.

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe III - Quirografários	Operacionais fomentadores até R\$ 10 mil	-		12		-	Não especificado		Serão pagos após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da alienação da UPI Imóvel 8.820 ou no prazo de 12 meses após o trânsito em julgado da decisão que homologar o presente Plano de Recuperação, sem deságio.
	Operacionais fomentadores acima R\$ 10 mil	-	-	Não especificado	Não especificado	-	Independentemente da alienação da UPI Imóvel 8.820 após o trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial, as recuperandas, além de honrar o valor da compra atual pagará mais 05% (cinco por cento) do valor da compra, sem deságio. Tal valor deverá ser reduzido do montante devido ao respectivo credor. No caso de venda da UPI Imóvel 8.820, o valor será integralmente quitado, se possível, de uma única vez, sem deságio, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a alienação, descontando-se os valores já pagos.	I. compensação, através do encontro de contas, nos termos do artigo 368 e seguintes do CC, caso seja possível; II. pagamento direto pelas recuperandas, com posterior comprovação nos autos; III. pagamento via depósito judicial em conta corrente vinculada à recuperação judicial, no caso de não serem localizados os credores, nas medidas condições e formas, respeitadas as classificações.	-
	Operacionais não fomentadores	30%	18 meses	60	Mensal	-	Não especificado		
	Financeiros	30%	24 meses	120	Mensal	TR	Não especificado		Carência de 12 (doze meses), a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar a aprovação do plano de recuperação judicial. Após o período da carência, haverá mais uma carência de 12 (doze meses) com relação ao pagamento do principal, sendo que o pagamento neste período compreenderá ao pagamento dos juros pactuados nos contratos originais. Ao final dos 24 (vinte e quatro) meses, o saldo devedor apurado será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	-	-	12	Não especificado	-	Serão pagos após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da alienação da UPI Imóvel 8.820, ou no prazo de 12 (doze) meses após o trânsito em julgado da decisão que homologar o presente Plano de Recuperação.	Não especificado	-



Proposta de Pagamento – Sul América Tabacos e Transfumos

Créditos Trabalhistas Ilíquidos

Os Créditos Trabalhistas objetos de impugnações de crédito ainda não julgadas pelo Juízo da Recuperação Judicial e/ou Créditos Ilíquidos objeto de reclamações trabalhistas em curso, serão objeto da constituição de um 'Fundo de Reserva Trabalhista' para seu pagamento, cujo pagamento ocorrerá nos mesmos termos dos créditos líquidos.

Desta forma, os créditos trabalhistas ilíquidos, ou seja, pendentes de liquidação na justiça do trabalho terão como termo inicial o trânsito em julgado da decisão que determinar a sua inclusão na relação de credores desta recuperação judicial, ou o trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial, o que vier por último, cujo pagamento deverá obedecer aos prazos e condições proposta aos credores trabalhistas com créditos líquidos.

Com vistas a agilizar a reestruturação proposta neste Plano e a liquidação dos Créditos Trabalhistas, as recuperandas poderão, após a Homologação judicial do Plano, desenvolver e implementar uma política de acordos a serem celebrados no âmbito de reclamações trabalhistas em curso contra qualquer das Recuperandas, independentemente de nova autorização por parte do juízo da recuperação judicial e/ou aprovação dos credores.

Se, após a liquidação dos créditos trabalhistas nos termos e condições estabelecidos neste Plano, remanescer algum saldo da 'Reserva Trabalhista', referido saldo deverá ser integralmente empregado pelas recuperandas no pagamento dos eventuais saldos de créditos de ME e EPP.

Subclasses Quirografários

Compreende-se por credores operacionais aqueles que estão relacionados com a atividade fim da empresa, tais como fornecedores de matéria-prima e insumos em geral, bem como os prestadores de serviços para as recuperandas.

Credores financeiros são aqueles que contribuem para a atividade empresarial através de disponibilização de recursos financeiros.

No tocante aos credores operacionais haverá a subdivisão em 'fomentadores' e 'não-fomentadores'. Fomentadores são aqueles credores que contribuíram - ou que venham a contribuir - com a atividade das recuperandas durante o período da recuperação judicial, através do fornecimento de bens e serviços necessários à manutenção da atividade empresarial, fornecendo e ainda dando crédito com prazo médio igual ou superior a 30 (trinta) dias. Estes credores gozarão de melhores condições de pagamento de seus créditos sujeitos à recuperação judicial. Os 'não-fomentadores' são os credores arrolados na relação que não contribuíram desde o ajuizamento da ação de recuperação judicial com bens ou serviços à atividade das recuperandas.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO 2021 E JANEIRO 2022.

II – NOTAS FISCAIS SEGURANÇA.

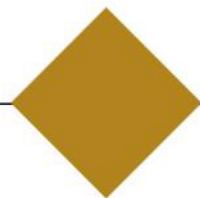


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



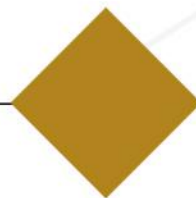
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



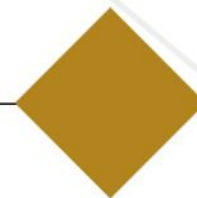
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



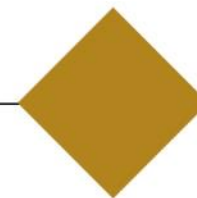
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANÇETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
1.0.00.00.000.000000-6	000001-9	ATIVO	9.211.242,21	4.078.863,59	4.310.825,42	8.979.280,38
1.1.00.00.000.000000-2	000002-7	ATIVO CIRCULANTE	8.503.590,50	791.499,45	709.815,17	8.585.274,78
1.1.01.00.000.000000-0	000003-5	CIRCULANTE	8.503.590,50	791.499,45	709.815,17	8.585.274,78
1.1.01.01.000.000000-0	000004-3	DISPONIBILIDADES	349.554,71	363.266,39	523.267,64	189.553,46
1.1.01.01.001.000000-3	000005-1	CAIXA GERAL	346.756,28	17.712,95	175.906,00	188.563,23
1.1.01.01.001.000001-1	000006-0	CAIXA	346.756,28	17.712,95	175.906,00	188.563,23
1.1.01.01.002.000000-6	000007-8	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.798,43	345.553,44	347.361,64	990,23
1.1.01.01.002.000007-3	001749-3	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.798,43	345.553,44	347.361,64	990,23
1.1.01.02.000.000000-0	000017-5	DIREITOS REALIZÁVEIS	8.154.035,79	428.233,06	186.547,53	8.395.721,32
1.1.01.02.001.000000-3	000018-3	CLIENTES	407.800,79	-	132.931,39	274.869,40
1.1.01.02.001.000002-0	000720-0	TABACOS DITALIA LTDA	57.679,80	-	-	57.679,80
1.1.01.02.001.000621-4	001879-1	TABACOS DASSOW LTDA ME	7.377,95	-	7.377,95	-
1.1.01.02.001.000900-0	002385-0	TABACOS VENUS LTDA	331.734,80	-	125.553,44	206.181,36
1.1.01.02.001.001209-5	002938-6	R D KLEIN TABACOS ME	11.008,24	-	-	11.008,24
1.1.01.02.002.000000-6	000019-1	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.604.863,70	11.560,97	5.505,14	2.610.919,53
1.1.01.02.002.000003-0	000022-1	PIS A RECUPERAR	-	861,90	861,90	-
1.1.01.02.002.000004-9	000023-0	COFINS A RECUPERAR	-	3.969,92	3.969,92	-
1.1.01.02.002.000005-7	000024-8	ICMS A RECUPERAR	2.604.190,38	6.552,30	-	2.610.742,68
1.1.01.02.002.000009-0	000028-0	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	673,32	153,81	673,32	153,81
1.1.01.02.002.000010-3	000029-9	SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR	-	23,04	-	23,04
1.1.01.02.003.000000-9	000031-0	ADIANTAMENTOS	4.336.371,30	64.728,78	48.111,00	4.352.989,08
1.1.01.02.003.000004-1	000035-3	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.699.960,31	40,00	10.375,00	3.689.625,31
1.1.01.02.003.000005-0	000036-1	ADIANTAMENTO DE FERIAS	-	63.742,00	37.736,00	26.006,00
1.1.01.02.003.000006-8	001028-6	ADIANTAMENTO PARA SUL AMERICA TABACOS LTDA	6.410,99	946,78	-	7.357,77
1.1.01.02.003.000007-6	001528-8	ADIANTAMENTO P/SOCIO ADMINISTRADOR	630.000,00	-	-	630.000,00
1.1.01.02.004.000000-1	000037-0	OUTROS CLIENTES	805.000,00	351.943,31	-	1.156.943,31
1.1.01.02.004.000001-0	000038-8	INTERNATIONAL BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA	470.000,00	-	-	470.000,00
1.1.01.02.004.000002-8	001450-8	TABACOS DEL REY EIRELI	275.000,00	351.943,31	-	626.943,31
1.1.01.02.004.000003-6	003785-0	TABACOS DASSOW LTDA ME	60.000,00	-	-	60.000,00
1.3.00.00.000.000000-5	000073-6	ESTOQUE DE MERCADORIAS	319.826,72	-	311.891,72	7.935,00
1.3.01.00.000.000000-3	000074-4	ESTOQUE MERCADORIAS E/OU PRODUTOS	319.826,72	-	311.891,72	7.935,00
1.3.01.05.000.000000-3	000701-3	ESTOQUE PROPRIO FUMO CRU	319.826,72	-	311.891,72	7.935,00
1.3.01.05.001.000000-6	000702-1	ESTOQUE PRODUTOS PROPRIOS FUMO CRU	319.826,72	-	311.891,72	7.935,00
1.3.01.05.001.000001-4	000703-0	ESTOQUE DE FUMO CRU VIRGINIA	299.026,72	-	299.026,72	-
1.3.01.05.001.000003-0	000705-6	ESTOQUE FUMO BENEFICIADO VIRGINIA	20.800,00	-	12.865,00	7.935,00
1.4.00.00.000.000000-1	000585-1	ESTOQUE DE MERCADORIAS DE TERCEIROS	-	3.287.364,14	3.287.364,14	-
1.4.01.00.000.000000-0	000586-0	ESTOQUE DE TERCEIROS	-	3.287.364,14	3.287.364,14	-
1.4.01.01.000.000000-0	000587-8	MERCADORIAS E/OU PRODUTOS	717.396,14	441.174,97	2.846.189,17	1.687.618,06
1.4.01.01.001.000000-2	000588-6	ESTOQUE TERCEIROS REMESSA P/INDUSTRIAL	13.399.798,56	203.092,40	485.460,00	13.682.166,16
1.4.01.01.001.000002-9	000594-0	TABACOS D'ITALIA LTDA	14.794.087,47	-	-	14.794.087,47
1.4.01.01.001.000004-5	000596-7	COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	23.439,60	190.872,00	-	167.432,40
1.4.01.01.001.000008-8	000600-9	UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	0,72	-	-	0,72
1.4.01.01.001.000015-0	001321-8	EDGAR MARQUES	264.480,00	-	-	264.480,00
1.4.01.01.001.000020-7	001974-7	TABACOS 7 LAGOAS EIRELI	5.700,08	-	-	5.700,08
1.4.01.01.001.000022-3	003193-3	HUMAITA TABACOS EIRELI EPP	136.346,30	-	-	136.346,30
1.4.01.01.001.000041-0	002674-3	TABACUM INTERAMERICAN COM. E EXP. DE FUMOS LTDA	26.452,50	-	-	26.452,50
1.4.01.01.001.0000521-3	002006-0	TABACOS DASSOW LTDA	2.678,19	-	-	2.678,19
1.4.01.01.001.000684-1	002024-9	TOPLAF IND.COM. DE TABACOS LTDA	652.509,25	-	-	652.509,25
1.4.01.01.001.000900-0	002387-6	TABACOS VENUS LTDA	1.372,89	-	-	1.372,89
1.4.01.01.001.001209-4	003455-0	RDK TABACOS	130.004,62	-	-	130.004,62
1.4.01.01.001.001355-4	003146-1	MARISA FREESE	220.757,79	-	188.460,00	32.297,79
1.4.01.01.001.001407-0	003262-0	GRAN TOBACCOS LTDA	0,01	-	-	0,01
1.4.01.01.001.001415-1	003264-6	FRANCISCO MAURO QUADROS	4.346,99	-	-	4.346,99
1.4.01.01.001.001569-7	003447-9	RV BRASIL NEGOCIO E DISTRIBUÇÃO DE TABACO LTDA	0,02	-	-	0,02
1.4.01.01.001.001620-0	003511-4	R D KLEIN	0,03	-	-	0,03
1.4.01.01.001.001660-0	003556-4	INTABRA COM IMP E EXP DE TABACOS EIRELI	22.625,05	-	-	22.625,05
1.4.01.01.001.001715-0	003622-6	VISÃO COMERCIO ATACADISTA DE TABACO LTDA	155.966,11	-	-	155.966,11
1.4.01.01.001.001796-7	003719-2	IMPERIO TABACOS LTDA	54.975,56	-	-	54.975,56
1.4.01.01.001.001800-9	003725-7	UNICRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA (I	269.069,78	-	-	269.069,78
1.4.01.01.001.001809-2	003739-7	CARINA I DA SILVA KLEIN LTDA	121.672,00	-	-	121.672,00

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
1.4.01.01.001.001812-2	003750-8	AGRO NATIVA MATRIZ	7.720,00	-	-	7.720,00
1.4.01.01.001.001816-5	003755-9	AGRO NATIVA FILIAL	26.160,00	-	-	26.160,00
1.4.01.01.001.016438-2	003593-9	DMC TABACOS LTDA	675.247,50	-	297.000,00	378.247,50
1.4.01.01.001.016560-5	003546-7	ZAFIRA LOGISTICA EIRELI	125.199,42	-	-	125.199,42
1.4.01.01.001.017744-1	003696-0	PRIME TABACOS LTDA	75.731,20	-	-	75.731,20
1.4.01.01.001.018457-0	003798-2	FLECHA TABACOS LTDA	91.420,44	12.220,40	-	103.640,84
1.4.01.01.003.000000-8	000589-4	ESTOQUE DE TERCEIROS ARMAZENAGEM CRU	288.641,41	-	-	288.641,41
1.4.01.01.003.000002-4	000374-3	TABACOS D'ITALIA LTDA	104.842,51	-	-	104.842,51
1.4.01.01.003.000530-1	001693-4	TABACOS 7 LAGOAS EIRELI	177.824,40	-	-	177.824,40
1.4.01.01.003.000820-3	003283-2	VERDES VALES COMERCIO DE FUMOS EPP	2.794,00	-	-	2.794,00
1.4.01.01.003.001381-9	003601-3	HUMAITA TABACOS EIRELI-EPP	3.180,50	-	-	3.180,50
1.4.01.01.004.000000-0	000590-8	ESTOQUE TERCEIROS ARMAZENAGEM/BENEFICIADO	13.080.689,74	201.698,57	1.951.977,17	11.330.411,14
1.4.01.01.004.000002-7	000383-2	TABACOS D'ITALIA LTDA	721.727,57	-	-	721.727,57
1.4.01.01.004.000004-3	000385-9	COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	10.161.522,76	151.538,57	1.005.293,12	9.307.768,21
1.4.01.01.004.000008-6	000389-1	UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	3.239,99	-	-	3.239,99
1.4.01.01.004.000020-5	003195-0	HUMAITA TABACOS EIRELI EPP	251.745,30	-	-	251.745,30
1.4.01.01.004.000684-0	002030-3	TOPEAF IND. E COM. DE TABACOS LTDA	40.079,95	-	-	40.079,95
1.4.01.01.004.000824-9	003034-1	VIRGINIA DO BRASIL TABACOS LTDA	1.755.658,11	-	778.369,24	977.288,87
1.4.01.01.004.001209-2	003668-4	RD KLEIN MATRIZ	240.677,83	-	4.410,00	245.087,83
1.4.01.01.004.001407-9	003273-5	GRAN TOBACCO INDUSTRIA E COM LTDA	1.060,00	-	-	1.060,00
1.4.01.01.004.001715-9	003642-0	VISÃO COMERCIO ATACADISTA E COMERCIO DE FUMOS	60.304,27	-	5.141,14	55.163,13
1.4.01.01.004.001796-5	003729-0	IMPERIO TABACOS LTDA	348.124,36	-	158.763,67	189.360,69
1.4.01.01.004.001809-0	003780-0	CARINA I DA SILVA KLEIN LTDA	82.284,84	-	-	82.284,84
1.4.01.01.004.018007-6	003794-0	UNICRUZ INDUSTRIA E COMERCIO (FILIAL)	137.200,00	-	-	137.200,00
1.4.01.01.004.018490-0	003811-3	TABACOS LOPES EIRELI	-	50.160,00	-	50.160,00
1.4.01.01.004.018546-9	003816-4	NOWA ALLIANCA TABACOS LTDA	3.150,00	-	-	3.150,00
1.4.01.01.006.000000-6	000592-4	ESTOQUE TERCEIROS MATERIAL DE EMBALAGEM	747.863,55	36.384,00	408.752,00	375.495,55
1.4.01.01.006.000002-2	000401-4	TABACOS D'ITALIA LTDA	369.616,86	24.384,00	408.752,00	14.751,14
1.4.01.01.006.000004-9	000403-0	COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	124.284,61	12.000,00	-	136.284,61
1.4.01.01.006.000008-1	000407-3	UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	2.920,50	-	-	2.920,50
1.4.01.01.006.000014-6	001223-8	TABACUM INTERAMERICAN COM. E EXP. DE FUMOS LTI	17.027,51	-	-	17.027,51
1.4.01.01.006.000020-0	001956-9	TABACOS DASSOW LTDA	3.347,50	-	-	3.347,50
1.4.01.01.006.000900-3	002553-4	TABACOS VENUS LTDA	185.995,41	-	-	185.995,41
1.4.01.01.006.001381-7	003439-8	HUMAITA TABACOS EIRELI	4.256,00	-	-	4.256,00
1.4.01.01.006.001660-3	003562-9	INTABRA COM IMP E EXP DE TABACO EIRELI	21.077,00	-	-	21.077,00
1.4.01.01.006.005304-5	003783-4	7 LAGOAS	19.338,16	-	-	19.338,16
1.4.01.02.000.000000-0	000602-5	(-) ESTOQUE MERCADORIA DE TERCEIROS	717.396,14	2.846.189,17	441.174,97	1.687.618,06
1.4.01.02.001.000000-2	000603-3	(-) ESTOQUE TERCEIROS REMESSA INDUSTRIAL	13.399.758,56	485.460,00	203.092,40	13.682.166,16
1.4.01.02.001.000002-9	000474-0	(-) TABACOS D'ITALIA LTDA	14.794.087,47	-	-	14.794.087,47
1.4.01.02.001.000004-5	000476-6	(-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	23.439,60	-	190.872,00	167.432,40
1.4.01.02.001.000008-8	000480-4	(-) UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	0,72	-	-	0,72
1.4.01.02.001.000015-0	001355-2	(-) EDGAR MARQUES	264.480,00	-	-	264.480,00
1.4.01.02.001.000023-1	003199-2	(-) HUMAITA TABACOS EIRELI EPP	136.346,30	-	-	136.346,30
1.4.01.02.001.000025-8	003756-7	(-) AGRO NATIVA FILIAL	26.160,00	-	-	26.160,00
1.4.01.02.001.000041-0	002675-1	(-) TABACUM INTERAMERICAN COM.EXP.FUMOS LTDA	26.452,50	-	-	26.452,50
1.4.01.02.001.000530-6	002181-4	(-) TABACOS 7 LAGOAS EIRELI	5.700,08	-	-	5.700,08
1.4.01.02.001.000621-3	002007-9	(-) TABACOS DASSOW LTDA	2.678,19	-	-	2.678,19
1.4.01.02.001.000684-1	002025-7	(-) TOPEAF IND.COM. DE TABACOS LTDA	652.509,25	-	-	652.509,25
1.4.01.02.001.000900-0	002388-4	(-) TABACOS VENUS LTDA	1.372,89	-	-	1.372,89
1.4.01.02.001.001209-4	003456-8	(-) RDK TABACOS	130.004,62	-	-	130.004,62
1.4.01.02.001.001355-4	003161-5	(-) MARISA FREESE	220.757,79	188.460,00	-	32.297,79
1.4.01.02.001.001407-0	003263-8	(-) GRAN TOBACCOS LTDA	0,01	-	-	0,01
1.4.01.02.001.001415-1	003265-4	(-) FRANCISCO MAURO QUADROS	4.346,99	-	-	4.346,99
1.4.01.02.001.001569-7	003448-7	(-) RV BRASIL NEGOCIO E DISTR DE TABACO LTDA	0,02	-	-	0,02
1.4.01.02.001.001620-0	003512-2	(-) R D KLEIN TABACOS	0,03	-	-	0,03
1.4.01.02.001.001643-0	003594-7	(-) DMC TABACOS LTDA	675.247,50	297.000,00	-	378.247,50
1.4.01.02.001.001656-1	003547-5	(-) ZAFIRA LOGISTICA EIRELI	125.199,42	-	-	125.199,42
1.4.01.02.001.001660-0	003557-2	(-) INTABRA COM IMP E EXP DE TABACOS EIRELI	22.625,05	-	-	22.625,05
1.4.01.02.001.001715-0	003623-4	(-) VISÃO COMERCIO ATACADISTA DE TABACO LTDA	155.966,11	-	-	155.966,11
1.4.01.02.001.001774-6	003697-8	(-) PRIME TABACOS LTDA	75.731,20	-	-	75.731,20
1.4.01.02.001.001796-7	003720-6	(-) IMPERIO TABACOS LTDA	54.975,56	-	-	54.975,56
1.4.01.02.001.001800-9	003726-5	(-) UNICRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS (FILIA	269.069,78	-	-	269.069,78
1.4.01.02.001.001809-2	003740-0	(-) CARINA I DA SILVA KLEIN LTDA	121.672,00	-	-	121.672,00
1.4.01.02.001.001812-2	003751-6	(-) AGRO NATIVA MATRIZ	7.720,00	-	-	7.720,00
1.4.01.02.001.018457-0	003799-0	(-) FLECHA TABACOS LTDA	91.420,44	-	12.220,40	103.640,84
1.4.01.02.002.000000-5	000604-1	(-) ESTOQUE TERCEIRO ARMAZENAGEM CRU	288.641,41	-	-	288.641,41
1.4.01.02.002.000002-1	000483-9	(-) TABACOS D'ITALIA LTDA	104.842,51	-	-	104.842,51
1.4.01.02.002.000530-9	001694-2	(-) TABACOS 7 LAGOAS EIRELI	177.824,40	-	-	177.824,40
1.4.01.02.002.000820-0	003284-0	(-) VERDES VALES COMERCIO DE FUMOS EPP	2.794,00	-	-	2.794,00
1.4.01.02.002.001388-3	003606-4	(-) HUMAITA	3.180,50	-	-	3.180,50

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
1.4.01.02.003.000000-8	000605-0	(-) ESTOQUE TERCEIROS ARMAZENAGEM/BENEFIC.	- 13.080.689,74	1.951.977,17	201.698,57	- 11.330.411,14
1.4.01.02.003.000002-4	000492-8	(-) TABACOS D'ITALIA LTDA	- 721.727,57	-	-	- 721.727,57
1.4.01.02.003.000004-0	000494-4	(-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	- 10.161.522,76	1.005.293,12	151.538,57	- 9.307.768,21
1.4.01.02.003.000008-3	000498-7	(-) UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	- 3.239,99	-	-	- 3.239,99
1.4.01.02.003.000019-9	003200-0	(-) HUMAITA TABACOS EIRELI EPP	- 251.745,30	-	-	- 251.745,30
1.4.01.02.003.000020-2	003669-2	(-) RD KLEIN MATRIZ	- 240.677,83	4.410,00	-	- 245.087,83
1.4.01.02.003.000684-7	002031-1	(-) TOPLEAF IND. E COM. DE TABACOS LTDA	- 40.079,95	-	-	- 40.079,95
1.4.01.02.003.000824-6	003035-0	(-) VIRGINIA DO BRASIL TABACOS LTDA	- 1.755.658,11	778.369,24	-	- 977.288,87
1.4.01.02.003.001407-6	003272-7	(-) GRAN TOBACCO INDUSTRIA E COM LTDA	- 1.060,00	-	-	- 1.060,00
1.4.01.02.003.001715-6	003643-9	(-)VISÃO COMERCIO ATACADISTA E COMERCIO DE FUMI-	- 60.304,27	5.141,14	-	- 55.163,13
1.4.01.02.003.001796-2	003730-3	(-) IMPERIO TABACOS LTDA	- 348.124,36	158.763,67	-	- 189.360,69
1.4.01.02.003.001809-8	003781-8	(-) CARINA I DA SILVA KLEIN LTDA	- 82.284,84	-	-	- 82.284,84
1.4.01.02.003.018007-3	003795-8	(-) UNICRUZ INDUSTRIA E COMERCIO (FILIAL)	- 137.200,00	-	-	- 137.200,00
1.4.01.02.003.018490-7	003812-1	(-) TABACOS LOPES EIRELI	-	-	50.160,00	- 50.160,00
1.4.01.02.003.018546-6	003817-2	(-) NOWA ALLIANCA TABACOS LTDA	- 3.150,00	-	-	- 3.150,00
1.4.01.02.005.000000-3	000607-6	(-) ESTOQUE TERCEIROS MATERIAL DE EMBALAGEM	- 747.863,55	408.752,00	36.384,00	- 375.495,55
1.4.01.02.005.000002-0	000510-0	(-) TABACOS D'ITALIA LTDA	- 369.616,86	408.752,00	24.384,00	- 14.751,14
1.4.01.02.005.000004-6	000512-6	(-) COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	- 124.284,61	-	12.000,00	- 136.284,61
1.4.01.02.005.000008-9	000516-9	(-) UNICRUZ TOBACCO INTERNATIONAL LTDA	- 2.920,50	-	-	- 2.920,50
1.4.01.02.005.000017-8	001958-5	(-) TABACOS DASSOW LTDA	- 3.347,50	-	-	- 3.347,50
1.4.01.02.005.000043-7	001224-6	(-) TABACUM INTERAMERICAN COM. E EXP. DE FUMOS	- 17.027,51	-	-	- 17.027,51
1.4.01.02.005.000900-0	002557-7	(-) TABACOS VENUS LTDA	- 185.995,41	-	-	- 185.995,41
1.4.01.02.005.001381-4	003440-1	(-) HUMAITA TABACOS EIRELI	- 4.256,00	-	-	- 4.256,00
1.4.01.02.005.001660-0	003563-7	(-) INTABRA COM IMP E EXP. DE TABACO EIRELI	- 21.077,00	-	-	- 21.077,00
1.4.01.02.005.005304-2	003784-2	(-) 7 LAGOAS	- 19.338,16	-	-	- 19.338,16
1.5.00.00.000.000000-8	000563-0	ATIVO NÃO CIRCULANTE	387.824,99	-	1.754,39	386.070,60
1.5.03.00.000.000000-2	000567-3	ATIVO IMOBILIZADO	387.824,99	-	1.754,39	386.070,60
1.5.03.01.000.000000-2	000568-1	IMOBILIZADO TECNICO	387.824,99	-	1.754,39	386.070,60
1.5.03.01.003.000000-0	000571-1	INSTALAÇÕES	49.996,20	-	472,61	49.523,59
1.5.03.01.003.000001-9	000086-8	INSTALAÇÕES	56.716,02	-	-	56.716,02
1.5.03.01.003.000002-7	000087-6	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO INSTALAÇÕES	- 6.719,82	-	472,61	- 7.192,43
1.5.03.01.009.000000-7	000577-0	MOVEIS E UTENSILIOS	41.179,92	-	401,59	40.778,33
1.5.03.01.009.000001-5	000112-0	MOVEIS E UTENSILIOS	48.192,70	-	-	48.192,70
1.5.03.01.009.000002-3	000113-9	(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSILIOS	- 7.012,78	-	401,59	- 7.414,37
1.5.03.01.010.000000-4	000578-9	COMPUTADORES E PERIFERICOS	21.752,87	-	450,80	21.302,07
1.5.03.01.010.000001-2	000115-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	27.049,00	-	-	27.049,00
1.5.03.01.010.000002-0	000116-3	(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFERICOS	- 5.296,13	-	450,80	- 5.746,93
1.5.03.01.015.000000-8	001261-0	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	274.896,00	-	429,39	274.466,61
1.5.03.01.015.000001-6	001262-9	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	287.360,20	-	-	287.360,20
1.5.03.01.015.000002-4	001263-7	(-) DEPRECIAÇÃO ACUM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN	- 12.464,20	-	429,39	- 12.893,59
2.0.00.00.000.000000-1	000122-8	PASSIVO	- 11.121.344,25	586.349,91	655.940,99	- 11.190.935,33
2.1.00.00.000.000000-8	000123-6	PASSIVO CIRCULANTE	- 8.661.581,51	586.349,91	455.940,99	- 8.531.172,59
2.1.01.00.000.000000-6	000124-4	OBRIGAÇÕES	- 8.661.581,51	586.349,91	455.940,99	- 8.531.172,59
2.1.01.01.000.000000-6	000125-2	FORNECEDORES	- 1.031.248,79	217.261,86	261.347,19	- 1.075.334,12
2.1.01.01.001.000000-9	000126-0	FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.031.248,79	217.261,86	261.347,19	- 1.075.334,12
2.1.01.01.001.000016-5	000730-7	CANTU STANGE CIA LTDA	- 5.739,32	4.084,44	4.084,44	- 5.739,32
2.1.01.01.001.000017-3	000682-3	GOMES E SILVEIRA IND., MAN.E LOC.DE EMP. LTDA. ME	- 5.847,00	-	-	- 5.847,00
2.1.01.01.001.000028-9	000735-8	METTA PAP.MATER.DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTI	- 205,00	-	-	- 205,00
2.1.01.01.001.000060-2	000687-4	MAQ FITAS COM DE MAQ E EQUIP EIRELI	- 1.449,00	-	-	- 1.449,00
2.1.01.01.001.000078-5	000665-3	LAURO GILBERTO ALLGAYER	- 4.156,00	-	-	- 4.156,00
2.1.01.01.001.000657-0	001962-3	H.D.I. COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÕES LTDA	- 60.401,10	54.486,10	15.375,00	- 21.290,00
2.1.01.01.001.000728-3	002098-2	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - INDUSTRIAL	-	339,60	339,60	-
2.1.01.01.001.001145-0	002821-5	C. BAUER - ME	-	16.000,00	16.000,00	-
2.1.01.01.001.001148-5	002824-0	GILMAR JOAO ALBA	- 9.956,38	9.956,38	-	-
2.1.01.01.001.001292-9	003052-0	RSW COMERCIO DE GAS LTDA ME	- 2.942,00	4.214,00	1.272,00	-
2.1.01.01.001.001307-0	003076-7	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	- 682.583,95	-	159.909,30	- 842.493,25
2.1.01.01.001.001330-5	003114-3	ERNANI JOSE ANDRIOLA	- 19.089,30	-	-	- 19.089,30
2.1.01.01.001.001335-6	003121-6	MECANICA E TRANSPORTE VALMOR LTDA	- 6.200,00	6.200,00	12.090,00	- 12.090,00
2.1.01.01.001.001349-6	003136-4	ROMULO REMON DA SILVA ME	- 1.110,00	1.110,00	-	-
2.1.01.01.001.001372-0	003178-0	ANA PAULA DE ALMEIDA - MEI	-	10.267,00	10.267,00	-
2.1.01.01.001.001375-5	003183-6	EDIR SAMUEL SCHIROKY - MEI	- 4.100,00	8.100,00	8.000,00	- 4.000,00
2.1.01.01.001.001382-8	003201-8	C. SCHWERTZ E CIA LTDA	- 1.819,50	-	-	- 1.819,50
2.1.01.01.001.001390-9	003217-4	ROBERTO SAMUEL SCHVAICKARDT	- 8.576,87	8.576,89	0,02	-
2.1.01.01.001.001497-2	003366-9	TIAGO GEWEHR HEINZE	-	-	260,00	- 260,00
2.1.01.01.001.001519-7	003389-8	CARLOS E MEINHARDT E CIA LTDA	- 3.779,02	6.934,89	3.155,87	-

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
2.1.01.01.001.001560-0	003434-7	NADIA C DE ANDRADE ME	-	-	1.200,00	1.200,00
2.1.01.01.001.001563-4	003437-1	NAMIR SANTOS DA SILVA	38.572,60	16.508,60	-	22.064,00
2.1.01.01.001.001612-6	003492-4	AGRO FUMIGACOES & CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME	-	150,00	150,00	-
2.1.01.01.001.001632-0	003518-1	D M C CERENTINI - ME	-	-	2.750,00	2.750,00
2.1.01.01.001.001633-9	003519-0	MARCIO ANTONIO DE MOURA	13.699,00	-	-	13.699,00
2.1.01.01.001.001635-5	003521-1	BUSINESS - UNIAO SOCIAL E INTEGRADORA EMPRESARI	-	87,89	87,89	-
2.1.01.01.001.001651-7	003539-4	DEMOSTENES PINTO ADVOGADOS	40.000,00	-	-	40.000,00
2.1.01.01.001.001663-0	003559-9	KELVIN DA SILVA SANTOS	1.344,50	-	-	1.344,50
2.1.01.01.001.001677-0	003573-4	BOROWSKY & BACKES ADVOGADOS ASSOCIADOS	6.600,00	-	6.600,00	13.200,00
2.1.01.01.001.001694-0	003590-4	ANETE LANGELOH	6.000,00	-	-	6.000,00
2.1.01.01.001.001707-6	003610-2	JUNQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.1.01.01.001.001720-3	003625-0	GOLDEN MACK LOCAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	50.000,00	50.000,00	-	-
2.1.01.01.001.001744-0	003654-4	DORFMANN & BIANCHI ADVOGADOS	15.000,00	-	-	15.000,00
2.1.01.01.001.001751-3	003662-5	EDUARDO GERMANO LUDTKE	440,00	440,00	-	-
2.1.01.01.001.001771-8	003687-0	MGF COMERCIAL DE TINTAS LTDA.	-	176,30	176,30	-
2.1.01.01.001.001790-4	003710-9	MEDEIROS & MEDEIROS ADM. DE FALÊNCIAS E EMPR. EI	-	9.589,77	9.589,77	-
2.1.01.01.001.001827-7	003769-9	L C CONTADORES ASSOCIADOS SS	26.638,25	-	-	26.638,25
2.1.01.01.001.001840-4	003787-7	CARMENSITTA V. DE FREITAS	-	40,00	40,00	-
2.1.01.01.001.001844-7	003793-1	EDSON ALAOR DA SILVA SANTOS	5.000,00	-	-	5.000,00
2.1.01.02.000.000000-6	000127-9	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	185.987,37	212.266,75	75.630,86	49.351,48
2.1.01.02.001.000000-9	000128-7	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	185.987,37	212.266,75	75.630,86	49.351,48
2.1.01.02.001.000001-7	000129-5	SALARIOS A PAGAR	62.129,00	62.129,00	31.986,00	31.986,00
2.1.01.02.001.000002-5	000130-9	PRO-LABORE A PAGAR	8.456,06	7.607,00	7.607,00	8.456,06
2.1.01.02.001.000005-0	000133-3	13º SALARIO A PAGAR	-	29.815,00	29.815,00	-
2.1.01.02.001.000006-8	000134-1	RESCISÕES A PAGAR	115.402,31	112.715,75	6.222,86	8.909,42
2.1.01.03.000.000000-6	000137-6	ENCARGOS	3.003.957,59	673,32	71.087,95	3.074.372,22
2.1.01.03.001.000000-9	000138-4	ENCARGOS TRABALHISTAS	3.003.957,59	673,32	71.087,95	3.074.372,22
2.1.01.03.001.000001-7	000139-2	INSS A RECOLHER-SALÁRIOS	2.965.508,20	673,32	58.123,13	3.022.958,01
2.1.01.03.001.000002-5	000140-6	FGTS A RECOLHER-SALÁRIOS	7.527,64	-	8.740,50	16.268,14
2.1.01.03.001.000003-3	000141-4	IRRF A RECOLHER ASSALARIADO	24.218,90	-	3.884,72	28.103,62
2.1.01.03.001.000005-0	000143-0	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL A RECOLHER	100,00	-	-	100,00
2.1.01.03.001.000006-8	000144-9	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	4.035,42	-	101,52	4.136,94
2.1.01.03.001.000012-2	001451-6	IRRF S/SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.503,83	-	174,48	2.678,31
2.1.01.03.001.000014-9	001658-6	CONTRIB. ASSIST. SINDIVIGILANTES A RECOLHER	63,60	-	63,60	127,20
2.1.01.04.000.000000-6	000145-7	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.283.427,87	4.831,82	2.853,36	4.281.449,41
2.1.01.04.001.000000-9	000146-5	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.283.427,87	4.831,82	2.853,36	4.281.449,41
2.1.01.04.001.000001-7	000147-3	PIS A RECOLHER	452.387,48	861,90	412,50	451.938,08
2.1.01.04.001.000002-5	000148-1	COFINS A RECOLHER	2.084.378,07	3.969,92	1.900,00	2.082.308,15
2.1.01.04.001.000003-3	000149-0	IRPJ A RECOLHER	1.085.527,43	-	-	1.085.527,43
2.1.01.04.001.000005-0	000151-1	CSLL A RECOLHER	524.107,26	-	-	524.107,26
2.1.01.04.001.000006-8	000152-0	ISSQN A RECOLHER	517,44	-	-	517,44
2.1.01.04.001.000007-6	000153-8	ICMS A RECOLHER	15.429,00	-	-	15.429,00
2.1.01.04.001.000009-2	000155-4	FUNRURAL	15.836,57	-	-	15.836,57
2.1.01.04.001.000010-6	001960-7	PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	7.765,29	-	540,86	8.306,15
2.1.01.04.001.000011-4	003355-3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	97.479,33	-	-	97.479,33
2.1.01.05.000.000000-6	000165-1	PROVISÕES	156.959,89	151.316,16	45.021,63	50.665,36
2.1.01.05.001.000000-9	000166-0	PROVISÕES DIVERSAS	156.959,89	151.316,16	45.021,63	50.665,36
2.1.01.05.001.000001-7	000670-0	PROVISÃO 13º SALARIO A PAGAR	30.758,49	64.913,61	34.155,12	-
2.1.01.05.001.000002-5	000671-8	PROVISÃO FERIAS A PAGAR	78.079,65	47.441,96	6.398,39	37.036,08
2.1.01.05.001.000004-1	003411-8	INSS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO A PAGAR	17.000,86	18.670,69	1.669,83	-
2.1.01.05.001.000005-0	003412-6	FGTS S/PROVISÃO 13º SALÁRIO A PAGAR	2.421,13	2.864,82	443,69	-
2.1.01.05.001.000006-8	003413-4	INSS S/PROVISÃO FÉRIAS A PAGAR	22.460,70	13.637,04	1.842,73	10.666,39
2.1.01.05.001.000007-6	003414-2	FGTS S/PROVISÃO FÉRIAS A PAGAR	6.239,06	3.788,04	511,87	2.962,89
2.2.00.00.000.000000-4	000156-2	EXIGIVEL	54.251,93	-	200.000,00	254.251,93
2.2.01.00.000.000000-2	000157-0	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	54.251,93	-	200.000,00	254.251,93
2.2.01.01.000.000000-2	000158-9	EMPRESTIMOS E ARRENDAMENTOS MERCANTIS	54.251,93	-	200.000,00	254.251,93
2.2.01.01.003.000000-0	000164-3	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	54.251,93	-	200.000,00	254.251,93
2.2.01.01.003.000001-9	001664-0	COMERCIAL DE TABACOS MICHELON LTDA	-	-	50.000,00	50.000,00
2.2.01.01.003.000009-4	002143-1	TOPLAF IND. E COM. DE TABACOS LTDA	-	-	50.000,00	50.000,00
2.2.01.01.003.000012-4	002800-2	R D KLEIN TABACOS ME	54.251,93	-	-	54.251,93
2.2.01.01.003.000023-0	003820-2	DMC TABACOS LTDA	-	-	50.000,00	50.000,00
2.2.01.01.003.000024-8	003821-0	IMPERIO TABACOS LTDA	-	-	50.000,00	50.000,00

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
2.3.00.00.000.000000-0	000170-8	PATRIMONIO LIQUIDO	- 2.405.510,81	-	-	2.405.510,81
2.3.01.00.000.000000-9	000171-6	CAPITAL E RESERVAS	- 2.405.510,81	-	-	2.405.510,81
2.3.01.01.000.000000-9	000172-4	CAPITAL SOCIAL	- 100.000,00	-	-	100.000,00
2.3.01.01.001.000000-1	000173-2	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	- 100.000,00	-	-	100.000,00
2.3.01.01.001.000001-0	000174-0	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	- 100.000,00	-	-	100.000,00
2.3.01.03.000.000000-9	000181-3	RESULTADOS DE EXERCICIOS	- 2.305.510,81	-	-	2.305.510,81
2.3.01.03.001.000000-1	000182-1	LUCROS E/OU PREJUÍZOS	- 2.305.510,81	-	-	2.305.510,81
2.3.01.03.001.000001-0	000183-0	LUCRO E/OU PREJUÍZO DE EXERCICIOS ANTERIORES	- 2.305.510,81	-	-	2.305.510,81
3.0.00.00.000.000000-7	000185-6	RECEITAS COM BENEFICIAMENTO E VENDAS	- 11.843.558,67	-	-	11.843.558,67
3.1.00.00.000.000000-3	000186-4	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	- 11.843.558,67	-	-	11.843.558,67
3.1.01.00.000.000000-1	000187-2	RECEITA OPERACIONAL	- 11.843.558,67	-	-	11.843.558,67
3.1.01.02.000.000000-1	000191-0	RECEITA COM BENEFICIAMENTO	- 11.843.558,67	-	-	11.843.558,67
3.1.01.02.001.000000-4	000192-9	BENEFICIAMENTO DE FUMO CRU	- 11.843.558,67	-	-	11.843.558,67
3.1.01.02.001.000001-2	000193-7	FUMO VIRGINIA	- 12.707.962,73	-	-	12.707.962,73
3.1.01.02.001.000002-0	000194-5	(-) ICMS S/ BENEFIC. FUMO CRU - VIRGINIA	11.725,80	-	-	11.725,80
3.1.01.02.001.000003-9	000195-3	(-) PIS S/ BENEFIC. FUMO CRU - VIRGINIA	209.680,08	-	-	209.680,08
3.1.01.02.001.000004-7	000196-1	(-) COFINS S/ BENEFIC. FUMO CRU - VIRGINIA	965.803,88	-	-	965.803,88
3.1.01.02.001.000006-3	000198-8	FUMO BURLEY	- 355.708,68	-	-	355.708,68
3.1.01.02.001.000008-0	000200-3	(-) PIS S/ BENEFIC FUMO CRU BURLEY	5.869,16	-	-	5.869,16
3.1.01.02.001.000009-8	000201-1	(-) COFINS S/ BENEFIC. FUMO CRU BURLEY	27.033,82	-	-	27.033,82
4.0.00.00.000.000000-2	000203-8	CUSTOS E DESPESAS	11.840.023,21	576.369,66	377.675,38	12.038.717,49
4.1.00.00.000.000000-9	000204-6	CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	2.479.382,34	313.163,72	117,66	2.792.428,40
4.1.10.00.000.000000-6	000205-4	CUSTO BENEFICIAMENTO	2.479.382,34	313.163,72	117,66	2.792.428,40
4.1.10.10.000.000000-5	000206-2	CONSUMO P/ PROCESSO BENEFICIAMENTO	2.479.382,34	313.163,72	117,66	2.792.428,40
4.1.10.10.005.000000-9	000547-9	CONSUMO DE MATERIAL PARA BENEFICIAMENTO	2.479.382,34	313.163,72	117,66	2.792.428,40
4.1.10.10.005.000001-7	000231-3	CAIXAS DE PAPELÃO	229.351,20	-	-	229.351,20
4.1.10.10.005.000002-5	003822-9	BAIXA DE ESTOQUE	-	311.891,72	-	311.891,72
4.1.10.10.005.000003-3	000233-0	MAT. EMBALAGEM PRÓPRIO/PAPEL KRAFT/FITAS/ETIQU	277.750,24	-	-	277.750,24
4.1.10.10.005.000004-1	000234-8	MATERIAL AUXILIAR	52.004,31	-	-	52.004,31
4.1.10.10.005.000006-8	000908-3	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	741.845,81	-	-	741.845,81
4.1.10.10.005.000007-6	000909-1	ÓLEOS E LUBRIFICANTES	26.548,61	-	-	26.548,61
4.1.10.10.005.000010-6	000854-0	CONSUMO DE LENHA	999.092,34	-	-	999.092,34
4.1.10.10.005.000011-4	000906-7	EPI/UNIFORMES - ALMOXARIFADO	19.233,69	-	-	19.233,69
4.1.10.10.005.000013-0	000933-4	MATERIAL ELETRICO	59.615,57	-	-	59.615,57
4.1.10.10.005.000014-9	000911-3	GÁS PARA EMPILHADEIRAS	314.868,00	1.272,00	-	316.140,00
4.1.10.10.005.000017-3	001153-3	(-) PIS S/MATERIAL AUXILIAR	42.976,24	-	20,99	42.997,23
4.1.10.10.005.000018-1	001154-1	(-) COFINS S/MATERIAL AUXILIAR	197.951,19	-	96,67	198.047,86
4.2.00.00.000.000000-5	000237-2	DESPESA OPERACIONAL TOTAL	9.360.640,87	263.205,94	377.557,72	9.246.289,09
4.2.01.00.000.000000-3	000238-0	DESPESA COM BENEFICIAMENTO	9.360.640,87	263.205,94	377.557,72	9.246.289,09
4.2.01.01.000.000000-3	000239-9	DESPESAS COM PROCESSO DE BENEFICIAMENTO	9.360.640,87	263.205,94	377.557,72	9.246.289,09
4.2.01.01.001.000000-6	000240-2	GASTOS COM PESSOAL	800.682,46	40.525,28	333,81	840.873,93
4.2.01.01.001.000001-4	000241-0	SALÁRIOS E ORDENADOS	357.667,37	5.563,70	-	363.231,07
4.2.01.01.001.000002-2	000242-9	FÉRIAS	44.652,48	1.275,64	-	45.928,12
4.2.01.01.001.000003-0	000243-7	13º SALÁRIO	34.504,32	1.001,80	-	35.506,12
4.2.01.01.001.000004-9	000244-5	CONTRIBUIÇÃO INSS	120.759,64	12.711,52	-	133.471,16
4.2.01.01.001.000005-7	000245-3	FGTS	29.039,71	2.785,25	-	31.824,96
4.2.01.01.001.000006-5	000246-1	ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	41.902,54	3.594,37	70,40	45.426,51
4.2.01.01.001.000007-3	000247-0	ASSISTÊNCIA MÉDICA LABORAL	22.770,44	-	-	22.770,44
4.2.01.01.001.000008-1	000248-8	VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	35.355,07	12.090,00	263,41	47.181,66
4.2.01.01.001.000015-4	000814-1	ADICIONAL PERICULOSIDADE	15.520,18	-	-	15.520,18
4.2.01.01.001.000016-2	000815-0	ADICIONAL INSALUBRIDADE	8.954,00	-	-	8.954,00
4.2.01.01.001.000017-0	000816-8	HORAS EXTRAS	58.144,94	-	-	58.144,94
4.2.01.01.001.000021-9	001711-6	TICKET ALIMENTAÇÃO	30.761,00	1.503,00	-	32.264,00
4.2.01.01.001.000023-5	002243-8	LICENÇA PATERNIDADE	650,77	-	-	650,77

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
4.2.01.01.002.000000-9	000255-0	OUTROS GASTOS COM BENEFICIAMENTO	4.793.972,66	195.063,69	338.209,77	4.650.826,58
4.2.01.01.002.000002-5	000257-7	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.100.000,00	-	-	1.100.000,00
4.2.01.01.002.000004-1	000277-2	DESPESAS COM EXPURGO	4.030,99	-	-	4.030,99
4.2.01.01.002.000005-0	000260-7	GASTOS COM EMPILHADEIRAS	34.795,17	85,00	-	34.880,17
4.2.01.01.002.000006-8	000261-5	FRETES E CARRETOS DIVERSOS	16.367,92	-	-	16.367,92
4.2.01.01.002.000009-2	000264-0	CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	21.049,80	-	-	21.049,80
4.2.01.01.002.000010-6	000265-8	CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	670.578,16	-	-	670.578,16
4.2.01.01.002.000012-2	000269-0	ENERGIA ELETRICA	3.629.747,47	159.909,30	326.943,31	3.462.713,46
4.2.01.01.002.000015-7	000272-0	MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA	68.199,98	-	-	68.199,98
4.2.01.01.002.000017-3	000274-7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.041,20	-	-	1.041,20
4.2.01.01.002.000018-1	000275-5	MATERIAL PARA EXPURGO/PROD. QUÍMICOS	2.570,00	-	-	2.570,00
4.2.01.01.002.000019-0	000276-3	MULTAS	126.107,63	-	-	126.107,63
4.2.01.01.002.000022-0	000279-8	IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS	236,91	-	-	236,91
4.2.01.01.002.000024-6	000281-0	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	197,00	-	-	197,00
4.2.01.01.002.000025-4	000282-8	SERVIÇOS DE TERCEIROS	248.209,53	16.600,00	-	264.809,53
4.2.01.01.002.000029-7	000286-0	DESPESAS C/ GAS DE COZINHA	21.110,00	-	-	21.110,00
4.2.01.01.002.000030-0	000287-9	LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA	252.430,78	18.040,00	1.923,08	268.547,70
4.2.01.01.002.000032-7	000289-5	MATERIAL DE USO LABORATORIO	4.902,49	-	-	4.902,49
4.2.01.01.002.000034-3	002733-2	DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.472,00	429,39	-	4.901,39
4.2.01.01.002.000035-1	002734-0	(-) CREDITO PIS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.313,56	-	-	29.313,56
4.2.01.01.002.000036-0	002735-9	(-) CREDITO COFINS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	135.019,95	-	-	135.019,95
4.2.01.01.002.000040-8	000291-7	DESPESAS DIVERSAS BENEFICIAMENTO	3.840,53	-	-	3.840,53
4.2.01.01.002.000043-2	000546-0	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.491,00	-	-	1.491,00
4.2.01.01.002.000048-3	001040-5	(-) JICMS S/ ENERGIA ELETRICA	958.527,90	-	6.552,30	965.080,20
4.2.01.01.002.000050-5	001155-0	(-) JCRÉDITO PIS S/ENERGIA ELÉTRICA	52.540,34	-	497,87	53.038,21
4.2.01.01.002.000051-3	001156-8	(-) JCRÉDITO DE COFINS S/ENERGIA ELETRICA	242.004,15	-	2.293,21	244.297,36
4.2.01.01.003.000000-1	000292-5	DESPESAS COM VEICULOS BENEFICIAMENTO	7.158,36	-	-	7.158,36
4.2.01.01.003.000003-6	000295-0	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.108,36	-	-	6.108,36
4.2.01.01.003.000005-2	000297-6	PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	1.050,00	-	-	1.050,00
4.2.01.01.004.000000-4	002664-6	GASTOS COM PESSOAL SAFREIROS	3.758.827,39	27.616,97	39.014,14	3.747.430,22
4.2.01.01.004.000001-2	002665-4	SALARIOS E ORDENADOS	1.784.032,52	7.626,97	-	1.791.659,49
4.2.01.01.004.000002-0	002666-2	HORAS EXTRAS	143.524,02	791,32	-	144.315,34
4.2.01.01.004.000003-9	002667-0	FÉRIAS	216.468,91	1.559,49	-	218.028,40
4.2.01.01.004.000004-7	002668-9	13º SALARIO	160.360,31	2.146,14	-	162.506,45
4.2.01.01.004.000005-5	002669-7	CONTRIBUIÇÃO INSS	621.886,08	11.440,13	32.307,73	601.018,48
4.2.01.01.004.000006-3	002670-0	FGTS	199.627,84	2.549,92	6.652,86	195.524,90
4.2.01.01.004.000007-1	002671-9	ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	243.776,42	-	53,55	243.722,87
4.2.01.01.004.000008-0	002672-7	VALE TRANSPORTE FUNCIONARIOS	180.348,62	-	-	180.348,62
4.2.01.01.004.000009-8	002718-9	TICKET ALIMENTAÇÃO	207.631,00	1.503,00	-	209.134,00
4.2.01.01.004.000011-0	003067-8	LICENÇA PATERNIDADE	863,67	-	-	863,67
4.2.01.01.004.000012-8	003204-2	ADICIONAL INSALUBRIDADE	308,00	-	-	308,00
5.0.00.00.000.000000-8	000040-0	DESPESAS	2.165.446,72	125.790,43	244,30	2.290.992,85
5.1.00.00.000.000000-4	000041-8	DESPESAS BRUTA	2.165.446,72	125.790,43	244,30	2.290.992,85
5.1.01.00.000.000000-2	000042-6	DESPESA OPERACIONAL BRUTA	2.165.446,72	125.790,43	244,30	2.290.992,85
5.1.01.02.000.000000-2	000047-7	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.058.023,81	120.592,72	244,30	2.178.372,23
5.1.01.02.002.000000-8	000048-5	DESPESAS COM PESSOAL	770.814,35	65.195,10	244,30	835.765,15
5.1.01.02.002.000001-6	000326-3	PRO-LABORE DIRETORIA	50.003,60	10.000,72	-	60.004,32
5.1.01.02.002.000002-4	000327-1	ORDENADOS E SALARIOS	317.625,61	15.147,29	-	332.772,90
5.1.01.02.002.000003-2	000328-0	FÉRIAS	41.108,08	3.563,26	-	44.671,34
5.1.01.02.002.000004-0	000329-8	13º SALARIO	31.543,33	2.798,36	-	34.341,69
5.1.01.02.002.000005-9	000330-1	AVISO PREVIO	2.473,52	-	-	2.473,52
5.1.01.02.002.000006-7	000331-0	CONTRIBUIÇÃO INSS	136.934,23	24.066,07	-	161.000,30
5.1.01.02.002.000007-5	000332-8	FGTS	33.631,03	4.612,67	-	38.243,70
5.1.01.02.002.000008-3	000333-6	VALE TRANSPORTE	48.523,19	-	108,20	48.414,99
5.1.01.02.002.000009-1	000334-4	ALIMENTAÇÃO	32.136,06	-	136,10	31.999,96
5.1.01.02.002.000010-5	000335-2	ASSISTENCIA MEDICA LABORAL	568,80	-	-	568,80
5.1.01.02.002.000019-9	001489-3	HORAS EXTRAS	37.387,27	2.032,07	-	39.419,34
5.1.01.02.002.000022-9	001928-3	TICKET ALIMENTAÇÃO	24.474,00	1.868,50	-	26.292,50
5.1.01.02.002.000025-3	002673-5	ADICIONAL PERICULOSIDADE	14.455,63	1.106,16	-	15.561,79
5.1.01.02.004.000000-3	000049-3	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.110.178,73	51.780,40	-	1.161.959,13
5.1.01.02.004.000002-0	000344-1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.539,93	260,00	-	9.799,93
5.1.01.02.004.000003-8	000345-0	ANUNCIOS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA	530,00	-	-	530,00
5.1.01.02.004.000005-4	000347-6	BRINDES E CONFRATERNIZAÇÕES	2.224,15	-	-	2.224,15
5.1.01.02.004.000006-2	000348-4	CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1,95	-	-	1,95
5.1.01.02.004.000008-9	000350-6	CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	860,00	-	-	860,00
5.1.01.02.004.000009-7	000351-4	SEGURANÇA, ALARME E MONITORAMENTO	73.352,00	1.200,00	-	74.552,00
5.1.01.02.004.000012-7	000354-9	CORREIOS E MALOTES	15,65	-	-	15,65
5.1.01.02.004.000014-3	000356-5	DESPESAS JUDICIAIS	200,00	-	-	200,00
5.1.01.02.004.000018-6	000055-8	IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS	5.057,53	87,89	-	5.145,42
5.1.01.02.004.000019-4	000056-6	MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA	1.051,67	-	-	1.051,67

TRANSMISSÃO TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.618/0001-19

BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Debito	Crédito	Saldo final
5.1.01.02.004.000000.0	000059.4	MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.179,55	-	-	16.179,55
5.1.01.02.004.000001.6	000058.2	MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SOFTWARE	32.658,76	4.084,44	-	43.743,20
5.1.01.02.004.000002.5	000060.5	ASSISTORIA LEGAL	433.081,89	26.189,77	-	459.273,16
5.1.01.02.004.000003.5	000267.4	BIENS DE PEQUENOS VALORES NATUREZA PERMANENTE	2.021,90	-	-	2.021,90
5.1.01.02.004.000004.1	000360.4	SERVIÇOS DE TURISMO	458.987,50	18.367,00	-	477.354,50
5.1.01.02.004.000005.0	000361.1	GÁS DE COZINHA	80,00	-	-	80,00
5.1.01.02.004.000006.8	000362.0	DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO	3.767,02	-	-	3.767,02
5.1.01.02.004.000007.6	000363.8	DEPRECIAÇÃO	12.329,79	1.325,00	-	13.654,79
5.1.01.02.004.000008.0	001653.5	CONSERVAÇÃO INSTALAÇÕES	37.344,65	326,30	-	37.670,95
5.1.01.02.004.000009.9	001696.9	DESPESAS COM MANUTENÇÃO PATIOS	12.263,54	40,00	-	12.303,54
5.1.01.02.004.000010.5	002447.3	CONSERVAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82,00	-	-	82,00
5.1.01.02.004.000011.1	002643.3	DESPESAS COM AMOSTRAS DE TABACO	1.547,75	-	-	1.547,75
5.1.01.02.005.000000.6	000364.6	DESPESAS COM VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO	177.030,73	3.617,22	-	180.647,95
5.1.01.02.005.000001.4	000365.4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	108.000,00	-	-	108.000,00
5.1.01.02.005.000002.2	000366.2	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	58.395,13	3.617,22	-	62.012,35
5.1.01.02.005.000003.0	000367.0	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	9.888,80	-	-	9.888,80
5.1.01.02.005.000004.9	000368.9	PRESTAGIO E ESTACIONAMENTOS	746,80	-	-	746,80
5.1.01.02.006.000000.2	000421.8	DESPESAS FINANCEIRAS	109.587,60	5.197,71	-	114.785,31
5.1.01.02.006.000001.5	000422.2	TARIFAS E JUROS BANCARIOS	109.587,60	5.197,71	-	114.785,31
5.1.01.02.006.000002.1	000424.3	TARIFAS BANCARIAS	57.663,52	4.921,73	-	62.584,75
5.1.01.02.006.000003.8	000426.0	JUROS DIVERSOS PAGOS	25.248,92	276,48	-	25.523,40
5.1.01.02.006.000004.6	000995.6	MULTAS S/PAGAMENTOS EM ATRASO	26.677,16	-	-	26.677,16
5.1.01.02.007.000000.2	000654.8	RECEITAS FINANCEIRAS	2.164,69	-	-	2.164,69
5.1.01.02.007.000001.5	000655.6	RECEITAS	2.164,69	-	-	2.164,69
5.1.01.02.007.000002.4	000717.0	DESCONTOS RECEBIDOS	2.270,76	-	-	2.270,76
5.1.01.02.007.000003.0	002931.9	IPIS S/RECEITAS FINANCEIRAS	14,76	-	-	14,76
5.1.01.02.007.000004.9	002932.7	COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS	90,81	-	-	90,81
5.1.01.02.008.000000.8	000427.8	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	251.809,22	2.312,50	25.000,00	274.496,72
5.1.01.02.008.000001.0	000428.6	RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	251.809,22	2.312,50	25.000,00	274.496,72
5.1.01.02.008.000002.8	000429.4	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	251.809,22	2.312,50	25.000,00	274.496,72
5.1.01.02.009.000000.8	000430.8	RECEITAS COM LOCAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BIENS	251.809,22	2.312,50	25.000,00	274.496,72
5.1.01.02.009.000001.6	000431.6	RECEITAS COM LOCAÇÃO DE BIENS	249.562,50	2.312,50	25.000,00	272.250,00
5.1.01.02.009.000002.4	000432.4	LOCAÇÃO DE PAVALHOS	275.000,00	-	25.000,00	300.000,00
5.1.01.02.009.000003.5	000918.0	IPIS S/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.537,50	412,50	-	4.950,00
5.1.01.02.009.000004.1	000919.9	COFINS S/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	20.900,00	1.900,00	-	22.800,00
5.1.01.02.010.000000.0	002746.7	RECEITAS COM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DIVERSOS	2.246,72	-	-	2.246,72
5.1.01.02.010.000001.8	002747.5	RECEITAS DIVERSAS	2.246,72	-	-	2.246,72
5.1.01.02.010.000002.6	002748.0	IPIS S/RECEITAS DIVERSAS	40,85	-	-	40,85
5.1.01.02.010.000003.4	002749.9	COFINS S/RECEITAS DIVERSAS	188,15	-	-	188,15

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CPF: 542.308.610-87

CRC-RS: 059134/0-2

SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/01/2022 à 31/01/2022

<u>Conta</u>	<u>Reduzido</u>	<u>Descrição</u>	<u>Saldo anterior</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Saldo final</u>
1.0.00.00.00-2	000010-8	ATIVO	65.575.929,54	-	405,94	65.575.523,60
1.1.00.00.00-5	000013-2	ATIVO CIRCULANTE	9.986.287,32	-	-	9.986.287,32
1.1.01.00.00-0	000015-9	DISPONIVEL	13.220,79	-	-	13.220,79
1.1.01.01.00-6	000080-9	CAIXA	13.129,99	-	-	13.129,99
1.1.01.01.02-2	000082-5	CAIXA-RP	13.129,99	-	-	13.129,99
1.1.01.02.00-2	000089-2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	90,80	-	-	90,80
1.1.01.02.08-8	000319-0	BANCO SANTANDER S.A.	40,80	-	-	40,80
1.1.01.02.16-9	000071-0	CXA.ECONOMICA FEDERAL	50,00	-	-	50,00
1.1.05.00.00-8	000200-3	DIREITOS REALIZAVEIS	8.548.809,35	-	-	8.548.809,35
1.1.05.05.00-0	000271-2	OUTROS CLIENTES	396.965,42	-	-	396.965,42
1.1.05.05.02-6	000369-7	RECON INC BRASIL-IND.E COM.DE TABACOS LTDA	150.616,31	-	-	150.616,31
1.1.05.05.08-5	000278-0	PREMIUM EXPEC.TABACOS LTDA.	34.143,50	-	-	34.143,50
1.1.05.05.10-7	000228-3	INTERNAT.BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA	212.205,61	-	-	212.205,61
1.1.05.20.00-9	000330-1	PRODUTORES DE FUMO	2.890.373,84	-	-	2.890.373,84
1.1.05.20.04-1	000335-2	FUMICULTORES-INATIVOS	2.890.373,84	-	-	2.890.373,84
1.1.05.40.00-0	000393-0	ADIANTAMENTOS A DIRIGENTES	758.276,66	-	-	758.276,66
1.1.05.40.02-6	000396-4	PHILIP R.VAN HARREVELD-APTO.FORTALEZA	9.234,48	-	-	9.234,48
1.1.05.40.03-4	000394-8	PHILIP R.VAN HARREVELD-HARAS	204.050,07	-	-	204.050,07
1.1.05.40.05-0	000395-6	PHILIP R.VAN HARREVELD-AVIFAUNA	41.998,95	-	-	41.998,95
1.1.05.40.06-9	000397-2	PHILIP R.VAN HARREVELD-OUTRAS DESP	405.950,55	-	-	405.950,55
1.1.05.40.08-5	000398-0	PIETER VAN VEEN	65.319,42	-	-	65.319,42
1.1.05.40.99-9	000392-1	OUTROS ADIANTAMENTOS	31.723,19	-	-	31.723,19
1.1.05.45.00-1	000400-6	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	94.270,96	-	-	94.270,96
1.1.05.45.02-8	000314-0	ADIANTAMENTO PHILIP R. VAN HARREVELD	35.768,61	-	-	35.768,61
1.1.05.45.19-2	000409-0	ADIANTO.P/DESPESAS DE VIAGEM	47.241,31	-	-	47.241,31
1.1.05.45.23-0	000414-6	ADIANTAMENTO PARA MATRIZ - FORTALEZA	11.261,04	-	-	11.261,04
1.1.05.50.00-5	000430-8	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	350.446,21	-	-	350.446,21
1.1.05.50.01-3	000431-6	ADIANTO.A FORNECEDORES	350.446,21	-	-	350.446,21
1.1.05.55.00-7	000460-0	OUTROS ADIANTAMENTOS	2.278.090,41	-	-	2.278.090,41
1.1.05.55.01-5	000336-0	BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA	816,94	-	-	816,94
1.1.05.55.02-3	000461-8	COMPUSAT TECNOLOGIA LTDA-EMPRESTIMO	1.942.145,92	-	-	1.942.145,92
1.1.05.55.04-0	000352-2	BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA - EMPRESTIMOS	6.203,00	-	-	6.203,00
1.1.05.55.06-6	000353-0	INTERNATIONAL BIO-PROCESSING ALLIANCE LTDA - EMPR.	3.575,00	-	-	3.575,00
1.1.05.55.11-2	000469-3	PH & FINANCE INC.	88.960,63	-	-	88.960,63
1.1.05.55.17-1	000477-4	DECIO EYMAEL	46.139,71	-	-	46.139,71
1.1.05.55.18-0	000140-6	COMPUSAT - REEMBOLSO TIM CELULARES	800,00	-	-	800,00
1.1.05.55.19-8	000311-5	COMPUFORTALEZA - EMPRESTIMOS	189.449,21	-	-	189.449,21
1.1.05.60.00-0	000500-2	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	998.545,51	-	-	998.545,51
1.1.05.60.06-0	000506-1	ICMS A RECUPERAR-RP	158.697,30	-	-	158.697,30
1.1.05.60.07-8	000507-0	ICMS A RECUPERAR-TAIO	2.704,23	-	-	2.704,23
1.1.05.60.11-6	000513-4	IRPJ A COMPENSAR	97.578,50	-	-	97.578,50
1.1.05.60.21-3	000517-7	INSS A COMPENSAR	421,75	-	-	421,75
1.1.05.60.29-9	000522-3	OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	739.143,73	-	-	739.143,73
1.1.05.65.00-2	000521-5	OUTROS DIREITOS REALIZAVEIS	52,87	-	-	52,87
1.1.05.65.01-0	000531-2	EMPREST.COMPULSORIO ELETROBRAS	52,87	-	-	52,87
1.1.05.70.00-6	000561-4	OUTRAS OPERACOES	781.787,47	-	-	781.787,47
1.1.05.70.09-0	000579-7	OUTROS REALIZAVEIS	781.787,47	-	-	781.787,47
1.1.20.00.00-2	000600-9	ESTOQUES	1.424.257,18	-	-	1.424.257,18
1.1.20.10.00-8	000602-5	FUMO CRU	316.112,52	-	-	316.112,52
1.1.20.10.11-3	000611-4	VIRGINIA-FILIAL RPO	280.179,47	-	-	280.179,47
1.1.20.10.21-0	000621-1	VIRGINIA-FILIAL TAIO	35.933,05	-	-	35.933,05
1.1.20.35.00-0	000640-8	FUMO EM CONSIGNACAO	879.307,60	-	-	879.307,60
1.1.20.35.01-9	000641-6	FUMO VIRGINIA-BENEFICIADO	879.307,60	-	-	879.307,60
1.1.20.50.00-0	000650-5	MATERIAL AGRICOLA	80.877,33	-	-	80.877,33
1.1.20.50.11-5	000651-3	INSUMOS/DEFENSIVOS-FILIAL RPO	54.189,00	-	-	54.189,00
1.1.20.50.31-0	000659-9	INSUMOS/DEFENSIVOS-FILIAL TAIO	26.688,33	-	-	26.688,33
1.1.20.90.00-1	000677-7	OUTRAS MERCADORIAS	147.959,73	-	-	147.959,73
1.1.20.90.11-7	000678-5	BIJOUTERIAS/PEDRAS-SELECTA	76.718,56	-	-	76.718,56
1.1.20.90.19-2	000689-0	EQUIPTOS/PECAS AUXILIARES	71.241,17	-	-	71.241,17

SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/01/2022 à 31/01/2022

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
1.3.00.00.00-0	000900-8	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.901.394,50	-	-	4.901.394,50
1.3.10.00.00-4	000912-1	DIREITOS REALIZAVEIS-DE TERCEIROS	4.762.202,81	-	-	4.762.202,81
1.3.10.10.00-0	000913-0	DEPOSITOS JUDICIAIS	2.059.373,73	-	-	2.059.373,73
1.3.10.10.01-8	000325-5	BANCO SANTANDER S.A.-BLOQUEIO JUDICIAL	67,21	-	-	67,21
1.3.10.10.02-6	000367-0	BANCO SICREDI S.A. - BLOQUEIO JUDICIAL	380,44	-	-	380,44
1.3.10.10.03-4	000385-9	DEPOSITO JUDICIAL - RECUPERACAO DE EMPRESA	5.000,00	-	-	5.000,00
1.3.10.10.11-5	000914-8	DEP.JUDICIAIS-FUMICULTORES	60.790,24	-	-	60.790,24
1.3.10.10.15-8	000916-4	DEP.JUDICIAIS-INSS	50.436,64	-	-	50.436,64
1.3.10.10.18-2	000919-9	DEP.JUDICIAIS-TRABALHISTAS	133.042,76	-	-	133.042,76
1.3.10.10.19-0	000196-1	DEPOSITO JUDICIAL - PROCESSO PARCELAMENTOS	1.809.656,44	-	-	1.809.656,44
1.3.10.20.00-5	000159-7	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	258.729,08	-	-	258.729,08
1.3.10.20.01-3	000160-0	DIVERSOS CREDITORES	258.729,08	-	-	258.729,08
1.3.10.30.00-0	000930-0	COMISSOES	2.444.100,00	-	-	2.444.100,00
1.3.10.30.11-6	000933-4	PH & R COMMODITY	2.444.100,00	-	-	2.444.100,00
1.3.20.00.00-8	000940-7	DIREITOS REALIZAVEIS-PESSOAS LIGADAS	139.191,69	-	-	139.191,69
1.3.20.30.00-4	000960-1	EMPRESTIMO P/FORMACAO DE CAPITAL	139.191,69	-	-	139.191,69
1.3.20.30.21-7	000969-5	PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD	139.191,69	-	-	139.191,69
1.5.00.00.00-6	001000-6	ATIVO PERMANENTE	50.688.247,72	-	405,94	50.687.841,78
1.5.20.00.00-3	001010-3	INVESTIMENTOS	-	-	-	-
1.5.20.10.00-9	001015-4	PARTICIPACOES EM COLIGADAS	-	-	-	-
1.5.20.10.11-4	001021-9	COMPUSAT TECNOLOGIA LTDA.	9.900,00	-	-	9.900,00
1.5.20.10.12-2	000268-2	(-) PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS	-	9.900,00	-	-
1.5.40.00.00-0	001040-5	IMOBILIZADO	50.575.554,06	-	405,94	50.575.148,12
1.5.40.10.00-6	001046-4	TERRENOS	642.466,22	-	-	642.466,22
1.5.40.10.11-1	001047-2	TERRENOS-VALOR ORIGINAL	696.286,11	-	-	696.286,11
1.5.40.10.13-8	001048-0	TERRENOS-REAVALIACAO	-	58.375,85	-	-
1.5.40.10.15-4	001049-9	TERRENOS-MELHORIAS	-	4.555,96	-	-
1.5.40.30.00-7	001050-2	CONSTRUCOES	495.202,69	-	-	495.202,69
1.5.40.30.11-2	001051-0	CONSTRUCOES-VALOR ORIGINAL	549.878,66	-	-	549.878,66
1.5.40.30.13-9	001052-9	CONSTRUCOES-REAVALIACAO	-	54.619,62	-	-
1.5.40.30.19-8	001059-6	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-CONSTRUCOES	-	56,35	-	-
1.5.40.50.00-8	001060-0	INSTALACOES	1.000.015,95	-	-	1.000.015,95
1.5.40.50.11-3	001062-6	INSTALACOES-VALOR ORIGINAL	1.036.632,35	-	-	1.036.632,35
1.5.40.50.19-9	001069-3	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-INSTALACOES	-	36.616,40	-	-
1.5.40.60.00-3	001070-7	BENFEITORIAS	111.328,42	-	405,94	110.922,48
1.5.40.60.11-9	001071-5	BENFEITORIAS EM IMOVEIS	133.378,26	-	-	133.378,26
1.5.40.60.19-4	001079-0	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-BENFEITORIAS	-	22.049,84	-	-
1.5.40.73.00-8	001090-1	PAVILHOES-FILIAL RPO	45.000.000,00	-	-	45.000.000,00
1.5.40.73.11-3	001091-0	PAVILHOES-VALOR ORIGINAL	4.197.692,85	-	-	4.197.692,85
1.5.40.73.14-8	001093-6	PAVILHOES-AMPLIACAO PAV.05	615.441,51	-	-	615.441,51
1.5.40.73.15-6	001095-2	PAVILHOES-BANHEIROS/SALAS PAV.05	43.414,76	-	-	43.414,76
1.5.40.73.17-2	001094-4	PAVILHOES-CONSTR.PAV.06	1.101.880,02	-	-	1.101.880,02
1.5.40.73.21-0	001097-9	PAVILHOES-REAVALIACAO	4.847.489,28	-	-	4.847.489,28
1.5.40.73.22-9	001098-7	PAVILHOES - VALOR JUSTO	34.200.000,00	-	-	34.200.000,00
1.5.40.73.29-6	001099-5	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-PAVILHOES	-	5.918,42	-	-
1.5.40.77.00-3	001120-7	EDIFICACOES	581.490,00	-	-	581.490,00
1.5.40.77.11-9	001121-5	ESCRITORIO COMERCIAL-SCS	581.490,00	-	-	581.490,00
1.5.40.80.00-4	001140-1	MAQUINAS OPERATRIZES	1.423.222,87	-	-	1.423.222,87
1.5.40.80.21-7	001141-0	MAQUINAS OPERATRIZES	1.683.369,11	-	-	1.683.369,11
1.5.40.80.29-2	001149-5	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.OPERATRIZES	-	260.146,24	-	-
1.5.40.82.00-7	001150-9	MAQUINAS AUXILIARES	158.746,55	-	-	158.746,55
1.5.40.82.11-2	001151-7	MAQUINAS AUXILIARES	410.758,58	-	-	410.758,58
1.5.40.82.19-8	001159-2	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.AUXILIARES	-	252.012,03	-	-
1.5.40.84.00-0	001160-6	EQUIPAMENTOS	-	51.500,00	-	-
1.5.40.84.11-5	001161-4	EQUIPAMENTOS	194.983,12	-	-	194.983,12
1.5.40.84.19-0	001169-0	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIPAMENTOS	-	246.483,12	-	-

SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/01/2022 à 31/01/2022

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
1.5.40.85.00-6	001857-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.888,95	-	-	57.888,95
1.5.40.85.01-4	002058-3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.888,95	-	-	57.888,95
1.5.40.86.00-2	001170-3	MAQUINAS DE ESCRITORIO	15.634,87	-	-	15.634,87
1.5.40.86.11-8	001171-1	MAQUINAS DE ESCRITORIO	32.702,23	-	-	32.702,23
1.5.40.86.19-3	001179-7	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQS.DE ESCRITORIO	17.067,36	-	-	17.067,36
1.5.40.88.00-5	001180-0	MOVEIS E UTENSILIOS	310.571,98	-	-	310.571,98
1.5.40.88.11-0	001181-9	MOVEIS E UTENSILIOS	381.092,71	-	-	381.092,71
1.5.40.88.12-9	000293-3	MOVEIS E UTENSILIOS - FORTALEZA	8.972,32	-	-	8.972,32
1.5.40.88.19-6	001189-4	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS E UTENSILIOS	79.493,05	-	-	79.493,05
1.5.40.89.00-1	001190-8	COMPUTADORES E PERIFERICOS	316.631,64	-	-	316.631,64
1.5.40.89.11-7	001191-6	COMPUTADORES E PERIFERICOS	525.962,82	-	-	525.962,82
1.5.40.89.19-2	001199-1	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-COMPUT.E PERIFERICOS	209.331,18	-	-	209.331,18
1.5.40.95.00-1	001200-9	VEICULOS	444.054,00	-	-	444.054,00
1.5.40.95.11-7	001201-7	VEICULOS	489.175,38	-	-	489.175,38
1.5.40.95.19-2	001209-2	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS	45.121,38	-	-	45.121,38
1.5.40.97.00-4	001300-5	DIREITOS DE USO	69.799,92	-	-	69.799,92
1.5.40.97.11-0	001311-0	DOMINIO DE INTERNET	100,00	-	-	100,00
1.5.40.97.15-2	001352-8	SOFTWARE	61.172,18	-	-	61.172,18
1.5.40.97.21-7	001356-0	LINHAS TELEFONICAS	8.527,74	-	-	8.527,74
1.5.60.00.00-8	001400-1	DIFERIDO	112.693,66	-	-	112.693,66
1.5.60.21.00-5	001500-8	GASTOS C/IMPLANTACAO DE SISTEMAS E METODOS	57.853,66	-	-	57.853,66
1.5.60.21.21-8	001531-8	GASTOS C/IMPLANTACAO SISTEMA FUMO	107.469,21	-	-	107.469,21
1.5.60.21.29-3	001539-3	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA-GASTOS C/SIST.FUMO	49.615,55	-	-	49.615,55
1.5.60.41.00-6	001700-0	GASTOS C/PPCI-PROGR.PREVENCAO CONTRA INCENDIO	54.840,00	-	-	54.840,00
1.5.60.41.11-1	001711-6	GASTOS C/PPCI-PROGR.PREVENCAO CONTRA INCENDIO	54.840,00	-	-	54.840,00
2.0.00.00.00-4	002000-1	PASSIVO	65.575.929,54	25.046,81	25.046,81	65.575.929,54
2.1.00.00.00-7	002010-9	PASSIVO CIRCULANTE	26.770.963,16	-	-	26.770.963,16
2.1.30.00.00-8	002031-1	OBRIGACOES SOCIAIS	3.950.554,42	-	-	3.950.554,42
2.1.30.20.00-9	002030-3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	67.997,87	-	-	67.997,87
2.1.30.20.11-4	002041-9	PRO-LABORE A PAGAR	3.778,18	-	-	3.778,18
2.1.30.20.14-9	002045-1	ACORDOS TRABALHISTAS	20.352,00	-	-	20.352,00
2.1.30.20.24-6	000135-0	RESCISÕES A PAGAR	42.441,13	-	-	42.441,13
2.1.30.20.25-4	000197-0	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.426,56	-	-	1.426,56
2.1.30.30.00-4	002060-5	ENCARGOS	3.882.556,55	-	-	3.882.556,55
2.1.30.30.11-0	002061-3	INSS A RECOLHER-SALARIOS	3.299.549,48	-	-	3.299.549,48
2.1.30.30.15-2	002063-0	INSS A RECOLHER-AUTONOMOS - RPA	187.104,35	-	-	187.104,35
2.1.30.30.18-7	002068-0	INSS A RECOLHER-SERV.TERCEIROS	9.896,17	-	-	9.896,17
2.1.30.30.21-7	002071-0	FGTS A RECOLHER	116.174,13	-	-	116.174,13
2.1.30.30.22-5	002072-9	IRRF A RECOLHER-ASSALARIADOS	200.481,22	-	-	200.481,22
2.1.30.30.23-3	002076-1	IRRF A RECOLHER-NAO ASSALARIADOS	33.665,65	-	-	33.665,65
2.1.30.30.25-0	002075-3	CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	35.685,55	-	-	35.685,55
2.1.40.00.00-1	002080-0	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	18.020.044,37	-	-	18.020.044,37
2.1.40.20.00-2	002085-0	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	18.020.044,37	-	-	18.020.044,37
2.1.40.20.21-5	002087-7	INSS A RECOLHER-COMPRA DE FUMO/LENHA	2.032.672,56	-	-	2.032.672,56
2.1.40.20.25-8	002088-5	INSS A RECOLHER-FRETES	23.307,15	-	-	23.307,15
2.1.40.20.31-2	002089-3	PIS A RECOLHER	2.940.738,64	-	-	2.940.738,64
2.1.40.20.33-9	002090-7	COFINS A RECOLHER	8.713.530,30	-	-	8.713.530,30
2.1.40.20.36-3	002092-3	IRRF A RECOLHER-FRETES	21.472,74	-	-	21.472,74
2.1.40.20.38-0	002094-0	IRRF A RECOLHER-ALUGUEIS	1.452,22	-	-	1.452,22
2.1.40.20.39-8	002095-8	IRPJ A RECOLHER - PROVISAO	187.236,79	-	-	187.236,79
2.1.40.20.41-0	002096-6	IPJ A RECOLHER	2.251.802,56	-	-	2.251.802,56
2.1.40.20.42-8	002091-5	CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER-PROVISAO	101.679,28	-	-	101.679,28
2.1.40.20.44-4	002098-2	ISSQN A RECOLHER	8.585,81	-	-	8.585,81
2.1.40.20.48-7	002099-0	ICMS A RECOLHER-RP	1.732.761,90	-	-	1.732.761,90
2.1.40.20.51-7	002097-4	PIS,COFINS,CSLL A RECOLHER	2.588,81	-	-	2.588,81
2.1.40.20.52-5	000190-2	IPTU - IMPOSTO PRESIAL E TERRITORIAL URBANO	2.215,61	-	-	2.215,61

SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/01/2022 à 31/01/2022

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
2.1.70.00.00-2	002200-4	OBRIGACOES FINANCEIRAS	- 4.071.112,20	-	-	4.071.112,20
2.1.70.20.00-3	002220-9	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 1.630.298,86	-	-	1.630.298,86
2.1.70.20.01-1	000357-3	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS A PAGAR	- 63.500,00	-	-	63.500,00
2.1.70.20.02-0	000402-2	TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI	- 7.357,77	-	-	7.357,77
2.1.70.20.11-9	002231-4	BCO.DO BRASIL S/A	- 24.148,47	-	-	24.148,47
2.1.70.20.15-1	002235-7	BCO.UNIBANCO S/A.	- 85.043,86	-	-	85.043,86
2.1.70.20.19-4	002238-1	BCO.REAL S/A.	- 111.916,30	-	-	111.916,30
2.1.70.20.21-6	002253-5	BANCO REAL CH. A COMPENSAR	- 170.000,00	-	-	170.000,00
2.1.70.20.99-2	002249-7	CAPITAL DE GIRO	- 1.168.332,46	-	-	1.168.332,46
2.1.70.50.00-0	002250-0	OPERACOES DE CREDITO RURAL	- 296.778,24	-	-	296.778,24
2.1.70.50.11-5	002251-9	BCO.DO BRASIL S/A.	- 296.778,24	-	-	296.778,24
2.1.70.70.00-0	002270-5	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 2.144.035,10	-	-	2.144.035,10
2.1.70.70.01-9	000316-6	INTERNATIONAL BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA	- 2.144.035,10	-	-	2.144.035,10
2.1.80.00.00-6	002300-0	FORNECEDORES	- 536.575,76	-	-	536.575,76
2.1.80.20.00-7	002320-5	FORNECEDORES DE INSUMOS	- 369.090,40	-	-	369.090,40
2.1.80.20.11-2	002321-3	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.	- 248.689,16	-	-	248.689,16
2.1.80.20.21-0	002324-8	PROTECTION COM.E REP.DE INSUMOS LTDA.	- 120.401,24	-	-	120.401,24
2.1.80.50.00-3	002400-7	FRETEIROS	- 167.485,36	-	-	167.485,36
2.1.80.50.03-8	002403-1	CARLOS ZANELLA	- 146,91	-	-	146,91
2.1.80.50.08-9	002408-2	IVO PAUPITAZ	- 339,37	-	-	339,37
2.1.80.50.12-7	002473-2	JOANIR DEMARCH E OU	- 57,88	-	-	57,88
2.1.80.50.69-0	002459-7	OUTROS FRETEIROS	- 166.941,20	-	-	166.941,20
2.1.90.00.00-0	002500-3	CONTAS A PAGAR	- 192.676,41	-	-	192.676,41
2.1.90.20.00-0	002510-0	OBRIGACOES OPERACIONAIS	- 131.969,15	-	-	131.969,15
2.1.90.20.05-1	002519-4	ADVOGADOS	- 55.867,11	-	-	55.867,11
2.1.90.20.24-8	002534-8	ASSESSORIA TRIBUTARIA,CONTABIL	- 31.290,43	-	-	31.290,43
2.1.90.20.29-9	002539-9	ASSISTENCIA MEDICA	- 8.156,07	-	-	8.156,07
2.1.90.20.54-0	002564-0	CONCESSIONARIAS DE SERV.PUBLICO	- 35.655,54	-	-	35.655,54
2.1.90.20.90-6	000201-1	VALDEMIR DA SILVA RODRIGUES	- 1.000,00	-	-	1.000,00
2.1.90.21.00-7	002600-0	CREDORES DIVERSOS	- 47.590,79	-	-	47.590,79
2.1.90.21.02-3	002603-4	EUROPA VEICULOS LTDA.	- 210,00	-	-	210,00
2.1.90.21.04-0	002606-9	CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA	- 313,52	-	-	313,52
2.1.90.21.06-6	002608-5	BETO PECAS COM.DE FERRAGENS LTDA.	- 71,70	-	-	71,70
2.1.90.21.15-5	002615-8	BRASIL TELECOM S/A.	- 455,56	-	-	455,56
2.1.90.21.16-3	002616-6	GUIDO HECK	- 2.455,57	-	-	2.455,57
2.1.90.21.24-4	002623-9	FLORA IVONE BRIXIUS	- 14.482,64	-	-	14.482,64
2.1.90.21.28-7	002628-0	CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA.	- 400,00	-	-	400,00
2.1.90.21.36-8	002636-0	CANTU,STANGE & CIA.LTDA.	- 913,27	-	-	913,27
2.1.90.21.39-2	002639-5	ARTUS MEDICINA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	- 324,36	-	-	324,36
2.1.90.21.50-3	002601-8	COM.DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA.	- 502,60	-	-	502,60
2.1.90.21.53-8	002653-0	SUPERCOPIAS OUVIDOR LTDA.	- 303,27	-	-	303,27
2.1.90.21.57-0	002657-3	E.SANTOS-ADV.ASS.JURID.EMPRESARIAL LTDA	- 2.000,00	-	-	2.000,00
2.1.90.21.69-4	002696-4	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ LTDA	- 25,00	-	-	25,00
2.1.90.21.72-4	002693-0	MOREIRA E ASSOCIADOS E AUDITORES	- 14.900,82	-	-	14.900,82
2.1.90.21.98-8	002698-0	DIVERSOS CREDORES	- 10.232,48	-	-	10.232,48
2.1.90.22.00-3	000285-2	CREDORES DIVERSOS	- 13.116,47	-	-	13.116,47
2.1.90.22.06-2	000297-6	ESCRITEC ORGANIZAÇÕES CONTABEIS LTDA	- 2.190,00	-	-	2.190,00
2.1.90.22.17-8	000318-2	PIRES E FRANTZ ADVOGADOS	- 15.936,29	-	-	15.936,29
2.1.90.22.25-9	000337-9	BRAZIL INVEST CONSULTANTS LTDA	- 22.960,00	-	-	22.960,00
2.1.90.22.26-7	000344-1	ADRIANO L. SCHUSTER - PAPELARIA	- 449,76	-	-	449,76
2.1.90.22.32-1	000358-1	SANTOS & MARTH CLINICA MEDICA LTDA - ME	- 193,00	-	-	193,00
2.1.90.22.33-0	000368-9	EDUARDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	- 1.760,00	-	-	1.760,00
2.1.90.22.37-2	000377-8	DUMMER ARQUITETURA LTDA - ME	- 1.500,00	-	-	1.500,00
2.3.00.00.00-2	002700-6	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	- 13.018.594,56	-	-	13.018.594,56
2.3.10.00.00-6	002710-3	OBRIGACOES FINANCEIRAS	- 10.872.634,64	-	-	10.872.634,64
2.3.10.10.00-1	002711-1	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS BANCARIOS	- 6.799.205,11	-	-	6.799.205,11
2.3.10.10.11-7	002712-0	BCO. EMPRESTIMO CAP.GIRO	- 5.870.440,17	-	-	5.870.440,17
2.3.10.10.13-3	002714-6	BCO. CTA.EMPRESTIMOS	- 928.764,94	-	-	928.764,94
2.3.10.20.00-7	002720-0	EMPRESTIMOS DO EXTERIOR	- 4.073.429,53	-	-	4.073.429,53
2.3.10.20.11-2	002721-9	SAT INTERNATIONAL INC.	- 3.893.929,53	-	-	3.893.929,53
2.3.10.20.13-9	000290-9	LIPPOEL LEAF BV	- 179.500,00	-	-	179.500,00

SUL AMÉRICA TABACOS LTDA

CNPJ: 93.693.281/0001-96

Balancete de Débitos e Créditos

Período: 01/01/2022 à 31/01/2022

Conta	Reduzido	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo final
2.3.30.00.00-3	002750-2	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	- 198.494,68	-	-	198.494,68
2.3.30.10.00-9	002751-0	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	- 198.494,68	-	-	198.494,68
2.3.30.10.13-0	002770-7	IRPJ PARCELADO	- 58.120,62	-	-	58.120,62
2.3.30.10.14-9	002775-8	CONTRIBUICAO SOCIAL PARCELADA	- 140.287,35	-	-	140.287,35
2.3.30.10.15-7	002781-8	IUSS A RECOLHER RPA	- 86,71	-	-	86,71
2.3.40.00.00-7	002780-4	OBRIGACOES EM LITIGIO	- 1.947.465,24	-	-	1.947.465,24
2.3.40.10.00-2	002781-2	FORNECEDORES	- 1.947.465,24	-	-	1.947.465,24
2.3.40.10.11-8	002782-0	IPIRANGA SERRANA/FERTISUL	- 1.947.465,24	-	-	1.947.465,24
2.7.00.00.00-3	002900-9	PATRIMONIO LIQUIDO	- 25.786.371,82	25.046,81	25.046,81	- 25.786.371,82
2.7.10.00.00-7	002910-6	CAPITAL SOCIAL	- 1.424.281,00	-	-	1.424.281,00
2.7.10.10.00-2	002912-2	PARTICIPACOES	- 1.424.281,00	-	-	1.424.281,00
2.7.10.10.11-8	002915-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	- 1.424.281,00	-	-	1.424.281,00
2.7.30.00.00-4	002930-0	RESERVAS	- 38.902.755,19	-	-	38.902.755,19
2.7.30.10.00-0	002940-8	RESERVAS DE REAVALIACAO	- 38.902.755,19	-	-	38.902.755,19
2.7.30.10.11-5	002941-6	REAVALIACAO DE IMOVEIS	- 4.702.755,19	-	-	4.702.755,19
2.7.30.10.12-3	002942-4	AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	- 34.200.000,00	-	-	34.200.000,00
2.7.60.00.00-5	002950-5	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	14.540.664,37	25.046,81	25.046,81	14.540.664,37
2.7.60.10.00-0	002955-6	DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.515.617,56	25.046,81	-	14.540.664,37
2.7.60.10.10-8	002959-9	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	14.515.617,56	25.046,81	-	14.540.664,37
2.7.60.20.00-6	002960-2	DO EXERCICIO CORRENTE	25.046,81	-	25.046,81	-
2.7.60.20.10-3	002969-6	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	25.046,81	-	25.046,81	-
6.0.00.00.00-1	007000-9	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	405,94	-	405,94
6.1.00.00.00-4	007010-6	DESPESAS COM ADMINISTRACAO	-	405,94	-	405,94
6.1.10.70.00-8	007020-3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	405,94	-	405,94
6.1.10.40.00-0	007100-5	DEMAIS GASTOS ADMINISTRATIVOS	-	405,94	-	405,94
6.1.10.40.03-4	000374-3	DEPRECIACAO	-	405,94	-	405,94

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CPF: 542.308.610-87

CRC-RS: 059134/0-2

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

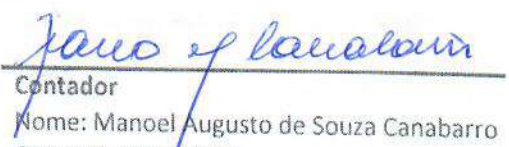
CNPJ: 10.917.619/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021 (R\$)

ATIVO	8.979.280,38
CIRCULANTE	8.979.280,38
DISPONÍVEL	189.553,46
CAIXA	188.563,23
BANCOS C/MOVIMENTO	990,23
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.395.721,32
CLIENTES	274.869,40
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.610.919,53
ADIANTAMENTOS	4.352.989,08
OUTROS CLIENTES	1.156.943,31
ESTOQUE DE MERCADORIAS	7.935,00
ESTOQUES DE PRODUTOS PRÓPRIOS	7.935,00
IMOBILIZADO	386.070,60
INSTALAÇÕES	49.523,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.778,33
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	21.302,07
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	274.466,61
PASSIVO	8.979.280,38
CIRCULANTE	8.531.172,59
FORNECEDORES	1.075.334,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	49.351,48
ENCARGOS TRABALHISTAS	3.074.372,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.281.449,41
PROVISÕES DIVERSAS	50.665,36
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	254.251,93
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	254.251,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.855,86
CAPITAL	100.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.305.510,81
LUCROS (PREJUÍZOS) EXERCÍCIO CORRENTE	(2.211.654,95)


Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth
CPF: 984.564.310-87


Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro
CPF: 542.308.610-87
CRC-RS: 059134/0-2

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021 (R\$)

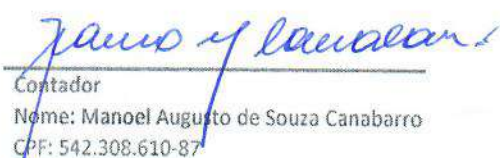
CNPJ: 10.917.619/0001-19

(+) RECEITA COM VENDA DE FUMÔ BENEFICIADO	-	
(-) ICMS	-	
(-) PIS	-	
(-) COFINS	-	
(+) RECEITA COM BENEFICIAMENTO FUMOS VIRGÍNIA	12.707.962,73	
(-) ICMS	(11.725,80)	
(-) PIS	(209.680,08)	
(-) COFINS	(965.803,88)	11.520.752,97
(+) RECEITA COM BENEFICIAMENTO FUMOS BURLEY	355.708,68	
(-) PIS	(5.869,16)	
(-) COFINS	(27.033,82)	322.805,70
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	2.164,69	2.164,69
(+) RECEITAS LOCAÇÃO DE PAVILHÕES	300.000,00	
(-) PIS	(4.950,00)	
(-) COFINS	(22.800,00)	272.250,00
(+) RECEITAS DIVERSAS	2.475,72	
(-) PIS	(40,85)	
(-) COFINS	(188,15)	2.246,72
(-) CUSTOS E DESPESAS COM BENEFICIAMENTO		(12.038.717,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(2.178.372,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(114.785,31)
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		(2.211.654,95)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO LÍQUIDO		-
(-) CSLL S/LUCRO LÍQUIDO		-
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		(2.211.654,95)


Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87


Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CPF: 542.308.610-87

CRC-RS: 059134/0-2

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)

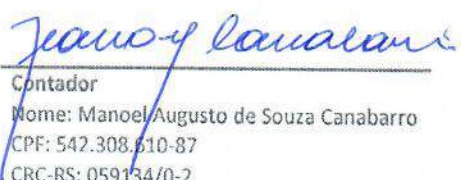
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Discriminação	Valor R\$
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros acumulados	2.305.510,81
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	-
Reversão de Reservas	-
Outros Recursos	-
Lucro (Prejuízo)Líquido do Período	(2.211.654,95)
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-
(-) Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	-
(-) Prejuízo Líquido do Período	-
TOTAL	93.855,86
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	-
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	-
Parcela de Lucros Incorporados ao Capital	-
Outras Destinações	-
TOTAL	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	93.855,86


Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Guth

CPF: 984.564.310-87


Contador

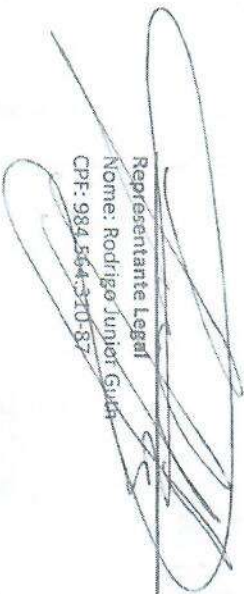
Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro

CPF: 542.308.610-87

CRC-RS: 059134/0-2

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 31/12/2021 (R\$)

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE A VALOR JUSTO	AGIO / DESAGIO	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2018	100.000,00	-	447.274,23	-	-	547.274,23
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	720.689,24	-	-	720.689,24
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Agio	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros Acumulados	-	-	447.274,23	-	-	-
SALDO EM 31/12/2019	100.000,00	-	720.689,24	-	-	820.689,24
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	1.584.821,57	-	-	1.584.821,57
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Agio	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2020	100.000,00	-	2.305.510,81	-	-	2.405.510,81
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Ajuste a Valor Justo	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	(2.211.654,95)	-	-	(2.211.654,95)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Agio	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2021	100.000,00	-	93.855,86	-	-	193.855,86


Representante Legal
Nome: Rodrigo Junior Guim
CPF: 984.564.310-87


Contador
Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro
CPF: 542.308.610-87
CRC-RS: 059134/0-2

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI
CNPJ: 10.917.619/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2021 (R\$)		
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO		(2.211.654,95)
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA		
Depreciações e Amortizações		18.556,18
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Variações no Contas a Receber (Clientes)		674.083,17
Variações no Contas a Receber (Outros Clientes)		(461.943,31)
Titulos a Recuperar (Impostos a Recuperar)		(960.389,40)
Fornecedores e Credores (Fornecedores)		953.112,37
Outras Contas Ativas (Adiantamentos, Estoque Mercadorias e Imobilizado)		(3.346.825,35)
Despesas a Apropriar		-
Obrigações Trabalhistas e Sociais (Obrigações Sociais e Encargos)		1.114.776,12
Impostos (Obrigações Tributárias)		532.384,78
Outras Contas Passivas (Provisões)		(61.444,90)
Empréstimos (Adiantamento de Clientes)		254.251,93
Lucros / Prejuízos de Exercícios Anteriores (Ajuste)		-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(3.495.093,36)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Variação no custo do Imobilizado		-
Investimentos		-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de Capital		-
Ajuste Avaliação Patrimonial		-
Agio		-
Variação de Financiamentos		-
Distribuição de Lucros		-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS/APLICADAS EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO		(3.495.093,36)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(01/01/2021)	3.684.646,82
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(31/12/2021)	189.553,46
VARIAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(3.495.093,36)


Representante Legal
Nome: Rodrigo Junior Guth
CPF: 984.564.310-87


Contador
Nome: Manoel Augusto de Souza Canabarro
CPF: 542.308.610-87
CRC-RS: 059134/0-2

TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS EIRELI

CNPJ: 10.917.619/0001-19

EXERCÍCIO ANO 2021 - DEZEMBRO/2021

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - D V A

DESCRIÇÃO	Em R\$ 31/12/2021
1 - RECEITAS	
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui ICMS, PIS e COFINS)	13.366.147,13
1.2) Devolução de Vendas (-)	13.366.147,13
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS E COFINS)	10.531.414,95
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	3.293.163,97
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	7.238.250,98
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	2.834.732,18
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	18.556,18
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA EMPRESA (3-4)	2.816.176,00
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	2.164,69
6.1) Receitas financeiras	2.164,69
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	2.818.340,69
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.818.340,69
8.1) Pessoal	4.528.579,36
8.1.1 - Remuneração direta	3.374.861,45
8.1.2 - Benefícios	888.124,35
8.1.3 - F.G.T.S.	265.593,56
8.2) Impostos, taxas e contribuições	475.892,88
8.2.1 - Federais	1.429.247,28
8.2.2 - Estaduais (ICMS e ICMS a Recuperar)	(953.354,40)
8.2.3 - Municipais	-
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	25.523,40
8.3.1 - Juros	25.523,40
8.3.2 - Aluguéis	-
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	(2.211.654,95)
8.4.1 - Dividendos	-
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(2.211.654,95)

Representante Legal

Nome: Rodrigo Junior Gurth

CPF: 984.564.310-87

Contador

Nome: Manoel Augusto de Souza

CPF: 542.308.610-87

CRC-RS: 059134/0-2



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **20221**

Data e Hora da Emissão: **21/01/2022 às 16:07:44**

Código de Verificação: **102014979**

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **R.W.J SEGURANCA PRIVADA LTDA**

Telefone:

CPF/CNPJ: **38.424.794/0001-93**

Inscrição Municipal: **413381**

Endereço: **RUA VENEZUELA, 147, - BONFIM**

CEP: **96830-120**

Município/UF: **SANTA CRUZ DO SUL/RS**

E-mail: **contabilidade@pireselenzcontabilidade.com.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI**

Telefone:

CPF/CNPJ: **10.917.619/0001-19**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RODOV BR 471, 12705, GALPAO 5 E 6 - RINCAO DEL REY**

CEP: **96640-000**

Município/UF: **RIO PARDO/RS**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE PORTARIA REFERENTE MÊS 09/2021.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONFORME LEI 12741/2012 R\$ 1.120,28(18,45%)FONTE IBPT.

CNAE Fiscal: **Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**

Item da Lista de Serviços: **1102 - Vigilância segurança ou monitoramento de bens pessoais e semoventes**

Natureza da Operação: **[6.3] Imposto devido fora de Santa Cruz do Sul, com obrigação de retenção na fonte**

Município da Prestação de Serviço: **RIO PARDO**

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 6.072,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 121,44 (=)	R\$ 5.950,56

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 6.072,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 6.072,00	(x) 2,00 %	(=) R\$ 121,44

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **20222**

Data e Hora da Emissão: **24/01/2022 às 15:08:40**

Código de Verificação: **102058828**

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **R.W.J SEGURANCA PRIVADA LTDA**

Telefone:

CPF/CNPJ: **38.424.794/0001-93**

Inscrição Municipal: **413381**

Endereço: **RUA VENEZUELA, 147, - BONFIM**

CEP: **96830-120**

Município/UF: **SANTA CRUZ DO SUL/RS**

E-mail: **contabilidade@pireselenzcontabilidade.com.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI**

Telefone:

CPF/CNPJ: **10.917.619/0001-19**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RODOV BR 471, 12705, GALPAO 5 E 6 - RINCAO DEL REY**

CEP: **96640-000**

Município/UF: **RIO PARDO/RS**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE PORTARIA REFERENTE MÊS 10/2021.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONFORME LEI 12741/2012 R\$ 1.266,41(18,45%)FONTE IBPT.

CNAE Fiscal: **Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**

Item da Lista de Serviços: **1102 - Vigilância segurança ou monitoramento de bens pessoais e semoventes**

Natureza da Operação: **[6.3] Imposto devido fora de Santa Cruz do Sul, com obrigação de retenção na fonte**

Município da Prestação de Serviço: **RIO PARDO**

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 6.864,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 137,28 (=)	R\$ 6.726,72

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 6.864,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 6.864,00	(x) 2,00 %	(=) R\$ 137,28

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **20223**

Data e Hora da Emissão: **24/01/2022 às 15:12:21**

Código de Verificação: **102059026**

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **R.W.J SEGURANCA PRIVADA LTDA**

Telefone:

CPF/CNPJ: **38.424.794/0001-93**

Inscrição Municipal: **413381**

Endereço: **RUA VENEZUELA, 147, - BONFIM**

CEP: **96830-120**

Município/UF: **SANTA CRUZ DO SUL/RS**

E-mail: **contabilidade@pireselenzcontabilidade.com.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMERCIO DE FUMOS EIRELI**

Telefone:

CPF/CNPJ: **10.917.619/0001-19**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RODOV BR 471, 12705, GALPAO 5 E 6 - RINCAO DEL REY**

CEP: **96640-000**

Município/UF: **RIO PARDO/RS**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE PORTARIA REFERENTE MÊS 11/2021.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONFORME LEI 12741/2012 R\$ 1.120,28(18,45%)FONTE IBPT.

CNAE Fiscal: **Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**

Item da Lista de Serviços: **1102 - Vigilância segurança ou monitoramento de bens pessoais e semoventes**

Natureza da Operação: **[6.3] Imposto devido fora de Santa Cruz do Sul, com obrigação de retenção na fonte**

Município da Prestação de Serviço: **RIO PARDO**

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 6.072,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 121,44 (=)	R\$ 5.950,56

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 6.072,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 6.072,00	(x) 2,00 %	(=) R\$ 121,44

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00